



HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE MORAES/RJ

Exercício de 2018

Subvenção

Prestação Contas 07ª parcela

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 01 de agosto de 2018.

Ofício nº 089/2018
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 07/2018, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 06/07/2018 à 31/07/2018, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

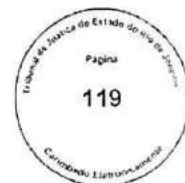


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 01/08/18	HORA SAÍDA
PROTÓCOLO		
LIVRO:	04	Nº: 3372/18
Ass:	Riler	

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ

03
6



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da

Riler Soares Diniz
pro. ante
m. f. 2. 1. 1





entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos munícipes.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º. DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C. Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar

Riter Soares Diniz
Pro. ante
A. R. S. R.



05
6



tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

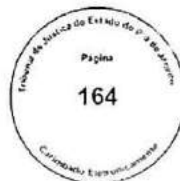
Código de Autenticação: 4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Riler Soares Diniz
Pz 10/16
A. R. J. J. P.



06
8



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito

Riler Soares Diniz
Pro. Int. 1012
A.F.J.F.F.



07
6



legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Amoldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT. p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraindo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismo eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estabeleceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi imposta constitucionalmente.

A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da

Riler Soares Diniz
Pro. 0116
M. Fls. 2. 1. 1



08
6



necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

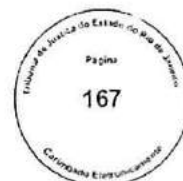
MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. **EMENTA: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCER SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...)** Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E

Riley Soares Diniz
Pro. 0116
R. 11.2.1.1





DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Pública.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vencidas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.

Riter Soares Diniz
pro. ante
M.F.A.R.F.



10
6



Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BLK.J2UR.BMKA.9J5L**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Riler Soares Diniz
Pro. Onte
A. N. J. C. P.





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decisor.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não

Riler Soares Diniz
Pro. 01/16
A. F. S. F.





restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Rilei Soares Diniz
pro. arts
m.f.2.8.8



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de Trajano de Moraes
Cartório da Vara Única

Avenida Castelo Branco, S/N CEP: 28750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ e-mail: tmovuni@tjrj.jus.br



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcio Barenco Correa de Mello

Em 09/01/2018

Decisão

Tendo em vista que a tutela de urgência anteriormente deferida (fls. 119/121) encontra-se em vigor, não havendo qualquer previsão de prazo para seu cumprimento, bem como o fato de que o agravo contra ela interposto fora considerado prejudicado (0017431-52.2017.8.19.0000), sem que tenha sido concedido qualquer efeito suspensivo, determino a imediata intimação do Município Réu para cumprimento do "decisum" mencionado.

Trajano de Moraes, 09/01/2018.

Marcio Barenco Correa de Mello - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcio Barenco Correa de Mello

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 478B.5X24.RMNH.T1BU

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Riler Soares Diniz
P. 102
aut. 102





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

14
6

PROCESSO N.º: 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3)
AÇÃO: ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
AUTOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
RÉU: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

JFRJ
Fls 222

SENTENÇA

I.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA propõe ação anulatória de débito fiscal em face da UNIÃO/FAZENDA NACIONAL objetivando o reconhecimento de sua regularidade fiscal, com a consequente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa e desbloqueio de contas bancárias tornadas indisponíveis nos autos de processo de execução fiscal. Requer ainda a anulação dos encargos patronais nas Contribuições cobradas, em razão de imunidade, com devolução dos valores pagos no período entre 01/2012 até 06/2016, e, ainda, a suspensão das respectivas Execuções fiscais em trâmite nesta Serventia, em razão de regular cumprimento de acordo de parcelamento.

Conforme dados obtidos através do portal eletrônico SIPAR (Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo), reproduzido à fl. 220, a autora deu entrada com pedido de concessão de CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 19/07/2013 nos termos da Lei nº 12.101/09, sendo que o deferimento somente ocorreu em 17/05/2016 (fl. 17).

Alega que o CEBAS foi concedido com efeitos não retroativos, o que confrontaria a jurisprudência dominante sobre a matéria e que os tributos relativos a esse período seriam indevidos.

Reitera o pedido em sede de tutela de urgência para a emissão da CPEN pela Receita Federal para que possa receber subvenção estabelecida para a Associação através de Lei Municipal, recursos estes imprescindíveis para o cumprimento de suas funções sociais.

Despacho de fls. 100 assinou prazo para que a autora emendasse a inicial, de forma a esclarecer diversos aspectos não explicitados na peça inaugural.

A autora peticionou às fls. 101/105, alegando que: a dívida total alcança R\$ 2.252.252,12; os encargos patronais abrangidos pela imunidade concedida pelo CEBAS, e que constituem objeto da presente ação, são referentes aos

Riter Soares Diniz
Pro. 0016
A. J. S. R. F.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

15
6

meses de 01/2012 a 06/2016, alcançando R\$ 1.243.335,82; os encargos objeto de execuções fiscais são nos valores de R\$ 798.754,70 (proc. nº 0111826 88.2016.4.02.1505) e R\$ 1.125.050,54 (proc. nº 0144868-31.2016.4.02.5105); o termo de parcelamento juntado nos autos refere-se à dívida total (R\$ 2.252.252,12), sendo que apenas a parte patronal deve ser anulada (R\$ 1.243.335,82); há bloqueio judicial no valor de R\$ 1.125.050,54, o qual possui uma parte alcançada pela imunidade tributária.

JFRJ
Fls 223

Despacho de fls. 186 abriu vista à ré para que se pronunciasse sobre o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo do prazo ulterior para contestação.

A ré manifestou-se às fls. 190/191, opondo-se à concessão da CPEN, pois não estaria comprovada a regularidade fiscal da autora.

Fl. 17: PORTARIA Nº 535, DE 17 DE MAIO DE 2016, Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes (RJ).

Fls. 18: comprovantes de pagamento ao INSS da Contribuição vencimentos em 01/2017

Fl. 24 Lei Municipal nº 1015/2017 que dispõe sobre a Concessão de subvenção social à Associação Hospitalar autora, que assume o compromisso de atender aos munícipes gratuitamente nas áreas ambulatoriais, pronto socorro, emergencial e hospitalar, conforme termo firmado entre o Município e a Associação, repassando as parcelas de subvenção somente após cumpridas as exigências contidas na Deliberação nº 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria, com prestações de contas nos termos do art. 24 da citada Deliberação.

Fl. 61 Termo de Parcelamento de Débito referente ao processo administrativo inscrito como Dívida Ativa da União sob nº 129 72 9965, 468 98 9587.

Fls. 26-60 e 62-96: comprovação de pagamento de parcelamentos.

Fls. 124 - 185: Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social.

Riler Soares Diniz
Adv. OAB/RJ nº 12.117



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

16
8

Fl. 106, Declaração do Diretor Técnico da Associação Hospitalar, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares CRM 52-810509, atestando que a não expedição da CPEN, pela Receita Federal, gera o atraso no repasse do recurso de subvenção, e graves consequências para o funcionamento do hospital, manutenção de seus serviços e pagamento de salários, representando mesmo iminente risco de vida para os pacientes, considerando ser a unidade o único hospital do município de Trajano de Moraes.

JFRJ
Fls 224

Fl 107: Estatuto da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, pessoa jurídica registrada em 05/04/2011 (fl. 117).

À Fl. 17, cópia do DOU 18/05/2016, onde, à fl. 44 se encontra a Portaria nº 535, de 17/05/2016, que defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes/RJ, com validade de 03 (três) anos a partir da publicação.

Quanto ao bloqueio judicial, analisando-se os autos das execuções fiscais nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105, não se verifica a indisponibilidade de contas bancárias da executada.

Instada a se manifestar especificamente quanto à existência de parcelamento também nos autos da Execução Fiscal nº 0111826-88.2016.4.02.5105, apensada a estes autos, a Exequente não se manifestou quanto ao tema, limitando-se a requerer a suspensão do processo com fulcro no artigo. 40 da LEF e no artigo 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de Abril de 2016, enquanto diligencia sobre a existência de bens da executada passíveis de penhora.

Relatados, decido.

II.

A certificação das entidades destinatárias de regra de imunidade encontra-se regulada na Lei nº 12.101/2009, a qual estabelece requisitos diversos conforme a atuação do ente beneficente.

Na hipótese vertente, a autora apresentou o documento de fls. 17, o qual denota a certificação deferida pela Secretaria da Saúde, na respectiva área, datada de 17/05/2016, com validade de três anos.

Riler Soares Diniz
Pro. Just.
a.f.f.f.f.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

17
8

O Decreto regulamentar da certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social, Decreto Nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em seu artigo 3º, estatui que a Certificação ou sua renovação será concedida à entidade que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento dos requerimentos e documentação para que lhe seja reconhecida a respectiva qualidade, sobre a qual incide a isenção tributária.

JFRJ
Fls 225

Vê-se, portanto, que reconhece para efeitos ex nunc regidos pela Lei 12.101/2009, uma situação de conformidade anterior – aquela que se demonstra mediante a comprovação em todo o exercício anterior ao do requerimento da existência dos requisitos formais para a qualidade de instituição beneficente de assistência social, objeto da garantia inscrita no §7º do art. 195 da Constituição da República a ela direcionada quanto a Contribuições Sociais:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

§ 7º. São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. (grifou-se)

Ocorre que o termo isenção representa verdadeira imunidade aos impostos concedida às instituições de educação e de assistência social, conforme exegese sistemática do art. 150 da Constituição Federal /88, verbis:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI. instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; (...)

§ 4º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os

Riler Soares Diniz
Pro. ante
a. fl. 225



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

18
26

serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas;

JFRJ
Fls 226

É de se observar, de passagem, que o conceito de entidade beneficente é bem mais dilatado do que o de entidade filantrópica, constituindo o primeiro verdadeiro gênero, ao passo que o segundo diz respeito à espécie.

O art. 195, § 7º, CF/88, ainda que não inserido no capítulo do Sistema Tributário Nacional, mas explicitamente incluído topograficamente na temática da seguridade social, trata, inequivocamente, de matéria tributária. Sendo regra de hermenêutica que, havendo o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito, é possível entender a extensão do referido artigo às instituições de assistência stricto sensu, de educação, de saúde e de previdência social, máxime na medida em que restou superada a tese de que este artigo só se aplica às entidades que tenham por objetivo tão somente as disposições do art. 203 da CF/88 (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06- 2000).

Assim, quanto à redação do dispositivo, a doutrina observa que o significado técnico do termo "isenção" ali empregado reporta-se, na realidade a imunidade, pontuando que a diferença básica entre imunidade e isenção "está em que a primeira atua no plano da definição da competência, e a segunda opera no plano do exercício da competência."¹.

Ou seja, como já dito alhures, imunidade é norma negativa de competência e, caso lei venha a declarar incidência sobre situação imune, se estará diante de nulidade decorrente de vício de inconstitucionalidade.

De outra banda, a isenção consiste em técnica legislativa onde se excepcionam as espécies, que ficarão fora de regra de incidência de determinado tributo.

Dito isto, não há dúvida de que a norma contemplada pelo § 7º do art. 195 da Carta da República também diz respeito à hipótese de imunidade. Não é outro o posicionamento de Leandro Paulsen², ao tratar do tema quando diz, in verbis: "Embora a referência à 'isenção', trata-se de norma constitucional que impede a tributação, subordinado o legislador, ou seja, trata-se de uma norma

¹ AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003., p. 150)

² PAULSEN, Leandro. Contribuições: Custeio da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 144

Riler Soares Diniz
Pro. 0016
M. J. F. R. J.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

19
6

negativa de competência tributária; portanto, de uma imuni-
dade".

A própria Corte Suprema já assentou entendimento nesse sentido:

JFRJ
Fls 227

"MANDADO DE SEGURANÇA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. QUOTA PATRONAL. ENTIDADE DE FINS ASSISTENCIAIS, FILANTRÓPICOS E EDUCACIONAIS. IMUNIDADE (CF, ART. 195, § 7º). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (...) A cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Carta Política - não obstante referir-se impropriamente à isenção de contribuição para a Seguridade Social - contemplou as entidades beneficentes de assistência social com o favor constitucional da imunidade tributária, desde que por elas preenchidos os requisitos fixados em lei. A jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal já identificou, na cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Constituição da República, a existência de uma típica garantia de imunidade (e não de simples isenção) estabelecida em favor das entidades beneficentes de assistência social. Precedente: RTJ 137/965. (...) " (STF, 1ª Turma, RMS 22.192-9/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.12.96, unânime - grifou-se)

Segundo o posicionamento mais atual do STF (RE: 636941 RS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 13/02/2014), embora os requisitos formais para o funcionamento e para a constituição das entidades beneficentes de assistência social - e por conseguinte a forma de comprovação dos requisitos de exigibilidade para a imunidade constitucional e consequente acesso à mesma - possam ser regulados por lei ordinária, os requisitos materiais para o gozo das imunidades são matéria reservada a lei complementar, utilizando-se para tanto, atualmente, o art. 14 do CTN, verbis:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Riley Soares Diniz
Pro. ante
a. fl. 2. 1. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

20
7

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

JFRJ
Fls 228

Logo, para que possa gozar da imunidade prevista, se tem como imperativo que a entidade de assistência social desenvolva atividade voltada aos hipossuficientes, permitindo-se, entretanto, que tais instituições cobrem daqueles que mais condições dispõem, sem que isso implique em dizer que estaria afastado o caráter exigido pela Constituição para o alcance do benefício ofertado.

Embora os requisitos do art. 14 do CTN já estejam abarcados na análise administrativa, que no caso concreto resultou na edição da Portaria 523 declarando o preenchimento dos demais requisitos da Lei nº 12.101/09, vale conferir:

In casu, a autora junta cópia de seu estatuto (fls. 107-117), onde é definida como "associação hospitalar e assistencial de fim não econômico", com duração indeterminada, com finalidade, em síntese de manter a unidade hospitalar e prestar assistência médica e social aos necessitados (arts. 1 e 3º).

Prevê ainda o mencionado estatuto, em seu art. 43, parágrafo 2º, que, no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de atividades, e eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país, comprometendo-se a prosseguir com os objetivos da Associação, no que se atendeu também à disposição contida no art. 3º, II, da Lei nº 12.101/09.

O parágrafo único do art. 16 do Estatuto estabelece que a associação aplicará as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e o art. 35, por sua vez dispõe sobre a escrituração.

Consta, ademais, do documento em comento, que a fundação da entidade ocorreu em 05/04/2011 (validação do

Riler Soares Diniz
Procurador
a. fl. 228



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas à fl. 117), fato que não é contestado pela ré.

Não há, ademais, qualquer indicativo de mudança de seu objetivo, de forma que se pode presumir perfeitamente que sempre se tratou de uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente à promoção dos objetivos de seu Estatuto.

Afigurar-se-ia evidente, portanto, o preenchimento pela autora dos requisitos necessários ao reconhecimento como entidade beneficente de assistência social e, consequentemente, o direito à imunidade prevista no art. 195, §7º, da constituição Federal, desde o registro do Estatuto da Pessoa Jurídica em 05/04/2011 (fl. 117).

Contudo é de se atentar para o precedente do STF que reconhece a possibilidade de condicionamento do acesso à imunidade constitucionalmente garantida, ao rito de verificação administrativa na forma da legislação aplicável – no caso, agora, os arts. 4 a 7º da Lei nº 12.101/2009, já que o dispositivo regente anterior, art. 55 da Lei 8.112/91 foi expressamente revogado pelo inciso I do art. 44 daquela Lei. Confira-se:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. REPERCUSSÃO GERAL CONEXA. RE 566.622. IMUNIDADE AOS IMPOSTOS. ART. 150, VI, C, CF/88. IMUNIDADE ÀS CONTRIBUIÇÕES. ART. 195, §7º, CF/88. O PIS É CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL (ART. 239 C/C ART. 195, I, CF/88). A CONCEITUAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DA EXPRESSÃO "INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO" (ART. 150, VI, C, CF/88) APLICA-SE POR ANALOGIA À EXPRESSÃO "ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (ART. 195, §7º, CF/88). AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR SÃO O CONJUNTO DE PRINCÍPIOS E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (ART. 146, II, CF/88). A EXPRESSÃO "ISENÇÃO" UTILIZADA NO ART. 195§ 7º, CF/88, TEM O CONTEÚDO DE VERDADEIRA IMUNIDADE. O ART. 195, § 7º, CF/88, REPORTA-SE À LEI Nº 8.212/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL (MI 616/SP, Rel. Min. Nelson Jobim, Pleno, DJ 25/10/2002). (...) A SUPREMA CORTE INDICIA QUE SOMENTE SE EXIGE LEI COMPLEMENTAR PARA A DEFINIÇÃO DOS SEUS LIMITES OBJETIVOS (MATERIAIS), E NÃO PARA A FIXAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES IMUNES (ASPECTOS FORMAIS OU SUBJETIVOS), OS QUAIS PODEM SER VEICULADOS POR LEI ORDINÁRIA (ART. 55, DA LEI Nº 8.212/91). AS ENTIDADES QUE PROMOVEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Riter Soares Diniz
Pro. ante
n.º 2.112



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

22
6

BENEFICENTE (ART. 195, §7º, CF/88) SOMENTE FAZEM JUS À IMUNIDADE SE PREENCHEREM CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DE QUE TRATA O ART. 55, DA LEI Nº 8.212, NA SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E AQUELES PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 14 DO CTN. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA OU APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FORMA INVERSA (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000). INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 9.715/98, E DO ART. 13, IV, DA MP Nº 2.158-35/2001, ÀS ENTIDADES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 55 DA LEI Nº 8212/91, E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A QUAL NÃO DECORRE DO VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DESTES DISPOSITIVOS LEGAIS, MAS DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO AO PIS COMO TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. EX POSITIS, CONHEÇO DO RECURSO EXTREORDINÁRIO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO CONFERINDO EFICÁCIA ERGA OMNES E EX TUNC. (re 636.941/RS, Relator: Min. Luiz Fux, DJ. 30/02/2014).

JFRJ
Fls 230

Em resumo, para usufruir do direito de imunidade, não basta ser (requisitos materiais regidos pela Carta Maior e art. 14 do CTN), mas é necessário também comprovar, através da demonstração dos requisitos formais conforme a legislação ordinária.

Por outro lado, não obstante o art. 31 da citada Lei facultar à entidade o exercício do direito à isenção das contribuições sociais a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, entendimento exarado pelo STF no RE115510, estabeleceu que a expedição do certificado de filantropia tem caráter declaratório, gerando efeitos ex tunc. Confira-se:

CERTIFICADO DE FILANTROPIA. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PREVIDENCIA PATRONAL. A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA TEM CARÁTER DECLARATÓRIO E COMO TAL GERA EFEITOS EX-TUNC. SE A ENTIDADE REQUEREU O CERTIFICADO ANTES DA DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ARQUIVOU OS PROCESSOS RESPECTIVOS, MAS VEIO TE-LO DEFERIDO ANOS DEPOIS, QUANDO REVOGADA A MEDIDA, O SEU DIREITO AS VANTAGENS CONFERIDAS PELA LEI RETROTRAEM A DATA DO REQUERIMENTO, INCLUSIVE O DA ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (RE 115510, Relator(a): Min. CARLOS MADEIRA, Segunda Turma, julgado em 18/10/1988, DJ 11-11-1988 PP-29311 EMENT VOL-01523-03 PP-00634)

Riler Soares Diniz
Procurador
P.R.J.F.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

23
6

Assim, é de notar que o certificado, como demonstra o art. 3º do Decreto Regulamentar citado, apenas reconhece situação preexistente - no exercício anterior - de forma que a regular comprovação de qualidade objeto de imunidade constitucional nos termos da legislação condicionante (arts 4 a 7º da Lei por óbvio retroage no mínimo à data em que se verificaram os requisitos legais.

JFRJ
Fls 231

Nesse sentido, confira-se o recente precedente do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTO NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 182/STJ. CEBAS. CUNHO DECLARATÓRIO. EFEITO EX TUNC. PRECEDENTES. CARÁTER FILANTRÓPICO PREEXISTENTE E ANTERIOR AO PROTOCOLO. SÚMULA 7/STJ. 1. As razões do agravo regimental não impugnam o fundamento da decisão agravada quanto à ausência de omissão no julgado, afastando a preliminar de violação do art. 535 do CPC, bem como não infirmam a incidência da Súmula 7/STJ sobre a questão dos valores devidos pelos empregados. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. A jurisprudência do STJ, alinhada à orientação do STF, firmou-se no sentido de reconhecer o cunho declaratório do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (CEBAS), cuja manifestação administrativa apenas reconhece situação preexistente da entidade e, consequentemente, possuiu efeito ex tunc à data em que preenchidos os requisitos legais. Precedentes. 3. No caso dos autos, o Tribunal de origem esclarece que há provas do caráter filantrópico da entidade e que a concessão do CEBAS nada mais faz do que reconhecer uma situação preexistente analisada pela Administração Pública com base em documentação referente aos três anos anteriores à data do requerimento. 4. Reconhecendo o Tribunal de origem que a situação preexistente de entidade filantrópica se estende para período anterior ao protocolo administrativo, qualquer conclusão em sentido contrário demandaria incursão em seara probatória, inviável em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido em parte e improvido." (AI RESP 201600693774, AI RESP - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1591624, Relator(a) HUMBERTO MARTINS

Riley Soares Dias
Pro. Cont. J.
M.F.J.F.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Sigla do órgão STJ Órgão julgador SEGUNDA
TURMA Fonte DJE DATA:21/06/2016) (grifou-se)

Assim, verifico a possibilidade de retroatividade dos efeitos decorrentes da qualidade administrativamente comprovada ao período em que tal qualidade assim se demonstrou, e, considerando tratar-se de hipótese de imunidade inscrita em cláusula pétrea constitucional com imediata aplicação, entendo que, quanto ao período desta forma comprovado, deve incidir diretamente o disposto na CF/88.

JFRJ
Fls 232

In casu, a Portaria 523/16, datada de 17/05/2016 (fl. 17) com efeito reconhece a satisfação dos requisitos em análise quanto ao exercício anterior ao do requerimento, nos termos do art. 3º do Regulamento.

Na espécie, o requerimento foi protocolado em 19/07/2013 (fl. 220). Assim, a Portaria comprova a existência dos requisitos formais exigidos pela legislação, à exceção da própria portaria, durante todo o exercício anterior, ou seja, desde 01/01/2012.

Não seria razoável negar direito garantido por cláusula pétrea restando comprovada, de forma claramente substancial, a qualidade elegível, sob ambos aspectos, material (CTN) e formal (arts. 4 a 7º da Lei 12.101/2009), pena de verdadeiramente negar-se vigência à referida cláusula garantidora.

Por conseguinte, também merece acolhimento o pedido de anulação e restituição de valores eventualmente recolhidos no mesmo período, isto é, no período compreendido entre 01/01/2012 e 17/05/2016, quando ocorreu a Publicação da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, na página 44 do Diário oficial da União.

Tal se dá em razão do preenchimento não só dos requisitos materiais, mas também dos requisitos formais, à exceção da expedição do certificado em si, a qual, como já se viu, apenas atesta a situação no período que examinou – constatação, portanto, à que se deve atribuir efeito extunc com relação ao mesmo período, aplicando-se o entendimento conforme a Constituição, delineado pelos precedentes da Corte Suprema acima colacionados.

Remanesce, por fim, a análise do pedido de tutela antecipada concernente à expedição da Certidão Positiva com

Riler Soares Dintz
Pro. ante
M. J. F. R.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

25
0

Efeitos Negativos, em vista do que consta nos autos e novo requerimento da Autora.

Com efeito, intimada para manifestação especificamente quanto ao pedido de tutela de urgência referente à expedição da CPEN, a União apenas se manifestou de forma genérica contra o direito pretendido (fl. 191).

JFRJ
Fls 233

Reiterado pela Autora o pedido, com juntada de documentos referentes ao parcelamento (fl.s 198-210), a União, em situação de comprovada urgência e interesse social, manteve-se inerte, sendo, inclusive, decretada a sua revelia (fl. 197).

Estabelecido nos autos, portanto, que o termo de parcelamento juntado aos autos - Fl. 61, referente às CDAs nº 129 72 9965 (EF nº 0144868-31.2016.4.02.5105), e 468 98 9587 (EF nº 0111826-88.2016.4.02.5105 - se refere à DÍVIDA TOTAL, no valor de R\$ 2.252.252,12, incluindo as execuções em andamento e a dívida com relação a parte não patronal, razão pela qual resta suspensa a exigibilidade das mesmas dívidas nos termos do art. 151 do CTN, devendo ser expedido o CPEN, com os efeitos especificados no art. 206 do mesmo Código, medida cuja urgência é comprovada às fls. 24 e 106.

III

Ante o exposto,

1 - Reconheço a suspensão da exigibilidade dos créditos constantes das execuções fiscais apensadas (nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), em razão do parcelamento, e determino a suspensão dos referidos feitos durante o período de adimplemento.

2 - Frente ao interesse público, presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", determino, como medida de tutela provisória de urgência, a imediata expedição da Certidão Positiva com Efeitos Negativos.

3 - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a demandante ao recolhimento da porção patronal da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS a partir de 01/01/2012.

4 - Declaro nulos os referidos encargos patronais, com as devidas atualizações, desde o termo a quo acima assinalado.

Riler Soares Diniz
Juiz de Direito
1ª Vara Federal de Nova Friburgo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

26
6

5 - Em decorrência, e em homenagem à economia e celeridade processual, bem como à efetividade, tendo em vista a existência créditos nulos dentre aqueles constantes das execuções fiscais apensadas (processos nº 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), determino a extinção das mesmas somente com relação aos referidos créditos. Anotem-se naqueles autos, e, transitada em julgado, enviem-nos à Exequente para a devida atualização do valor Exequendo.

JFRJ
Fls 234

6 - Condeno a ré nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §3º, I, c/c parágrafo único do art. 86, ambos do CPC.

Sem prejuízo do cumprimento da tutela de urgência deferida, a qual deve se efetuar de imediato, sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, tendo em vista a disposição contida no art. 496, § 3º, I, do CPC. Envie-se os autos ao e. TRF-2.

P.R.I.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente – alínea "a", inciso III, §2º, art. 1º da Lei nº 11.419/2006)

THIAGO GONCALVES DE LAMARE
Juiz Federal Substituto

Riler Soares Diniz
Pro. 0016
e. fl. 234

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Associação Hospitalar São Francisco de Paula			CNPJ: 13.512.578/0001-79
ENDEREÇO: Rua Ney Fortuna, nº 30, Centro		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): hflimongi@hotmail.com	
CIDADE: Trajano de Moraes	UF: RJ	CEP: 28750-000	DDD / FONE: 22-25641102 / 22-25641575
CONTA CORRENTE: 09835-1	BANCO: Itaú	AGÊNCIA: 6121	PRAÇA DE PAGAMENTO: Trajano de Moraes
NOME DO RESPONSÁVEL: Riler Soares Diniz			CPF: 136.508.247-44
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.736.212-9 / DETRAN		CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Advogado
ENDEREÇO: Rua Dr. João Guimarães			CEP: 28750-000
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - TÍTULO DO PROJETO:			
SUBVENÇÃO			
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
<i>Repasse financeiros mensais para a prestação de serviços de saúde no Hospital Francisco Limongi, mediante prestação de contas das parcelas anteriores.</i>			
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO		TÉRMINO	
JANEIRO DE 2018		DEZEMBRO DE 2018	
3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:			
A presente proposta destina-se a execução de atividades e serviços hospitalares e assistenciais na área da saúde, de forma a auxiliar o Poder Público na administração da saúde dos municípios, objetivando a economia e qualidade na prestação de serviços.			
 Riler Soares Diniz Pro. 0010 e. fl. 2.61			
4. ATIVIDADES PROPOSTAS			
Internação, acompanhamento e evolução do quadro clínico de pacientes, realização de exames, disponibilização de especialidades ambulatoriais para atendimento da população e demais serviços ligados a área da saúde, correspondentes a unidade hospitalar			

5. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS: Diminuir os gastos do Poder Público, gerindo de maneira transparente e eficiente os recursos repassados a título de subvenção, dispensando agilidade no atendimento de pacientes e qualidade nos procedimentos.

6. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ESTIMATIVA ANUAL.

MATERIAIS DE CONSUMO	
Descrição	Valor
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R\$ 240.000,00
Oxigênio Medicinal	R\$ 24.000,00
Rouparia Hospitalar	R\$ 7.200,00
Materiais de Expediente e Artigos de Papelaria	R\$ 24.000,00
Alimentação	R\$ 72.000,00
Total	R\$ 367.200,00

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Telefone	R\$ 12.000,00
Serviços de Informática	R\$ 6.000,00
Manutenção de Equipamentos e Veículos	R\$ 24.000,00
Exames histopatológicos	R\$ 12.000,00
Exames Terceirizados	R\$ 12.000,00
Manutenção do Prédio	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 78.000,00

CORPO CLÍNICO	
Descrição	Valor
Médicos Plantonistas 24 horas	R\$ 633.600,00
Médico Sobreaviso (Ortopedia cirúrgica e Cardiologia)	R\$ 269.280,00
Cirurgião Geral	R\$ 86.400,00
Ortopedista Ambulatório	R\$ 30.000,00
Pediatra	R\$ 60.000,00
Anestesista – cirurgia geral	R\$ 68.400,00
Anestesista – cirurgia obstétrica	R\$ 68.400,00
Obstetra	R\$ 86.400,00
Neurologista	R\$ 35.856,00
Médico Visitante	R\$ 111.600,00
Direção Clínica	R\$ 60.000,00
Especialidades solicitadas quando necessário (Pneumologista, Clínica Médica, Ginecologista, Angiologista, Urologista, Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cirurgião bucomaxilar, Traumaortopedista, Radiologista, Cirurgião de Videolaparoscopia, Cirurgião Vascular, Nefrologista, Outros)	R\$ 24.000,00
Total	R\$ 1.533.936,00

Riley Soares Diniz
Pro. UFFS
R. S. S. S. S.

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	
Descrição	Valor
Folha de Pagamento incluindo o décimo o 13º salário	R\$ 1.367.126,10
Dissídio 2016 e 2017	R\$ 212.514,64
Total	R\$ 1.579.640,70

IMPOSTOS	
Descrição	Valor
Impostos Mensais	R\$ 300.000,00
Parcelamentos	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 660.000,00

7. - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$ 4.218.776,70
TOTAL GERAL	R\$ 4.218.776,70

7.1 - TOTAL GERAL: R\$ 4.218.776,70


Riter Soares Diniz
Pia. 0016
M. 11.2.11

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Local e Data	Responsável

11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pela secretaria - SMS)

Local e Data	Responsável pelo parecer técnico

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria - SMS)

Aprovado

Trajano de Moraes, ____/____/2018

Secretária Municipal de Saúde

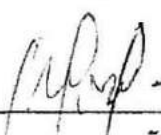

Riker Soares Diniz
Dir. SMS
M. H. S. F.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o sistema da Dívida Ativa Estadual se encontra SUSPENSO, em consequência desta situação de estar inoperante, não estamos conseguindo a emissão das certidões de regularidade Fiscal.

Assim sendo, anexamos a esta declaração cópia do comunicado impresso no site da Procuradoria.

Santa Maria Madalena, 16 de julho de 2018.



Wilton Leal Lopes
Contador
CRC-RJ 054365/0-0
CPF-503.435.807-72

Rilex Soares Diniz

**PGE-RJ**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Home > Dívida Ativa

Dívida Ativa

COMUNICADO IMPORTANTE

O Sistema da Dívida Ativa vem, gradualmente, sendo restabelecido. A partir de 18 de julho de 2018, estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

- Emissão de documento de arrecadação (DARJ) para pagamento à vista;
- Emissão de DARJ de parcelamento;
- Pedido de parcelamento;
- Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal;
- Consulta de débitos;
- Cancelamento de protesto e emissão de Carta de Anuência.

Os demais serviços ainda estão em fase final de testes para liberação (DARJ anistia etc.).

Em razão do período de paralisação do sistema, que se estendeu de 08 de junho a 17 de julho de 2018, o atendimento presencial da Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, térreo) funcionará **EXCEPCIONALMENTE** das 8h às 16h até 31 de julho de 2018.

A emissão de DARJ para pagamento à vista e a regularização de parcelamento estão disciplinadas pelo **Decreto nº 46.362/2018**.

Esclarecemos, desde já, que **nenhum acréscimo moratório e correção monetária decorrentes do período de inoperância do Sistema da Dívida Ativa será imposto aos contribuintes**, nos termos do que dispõe o Decreto nº 46.362/2018.

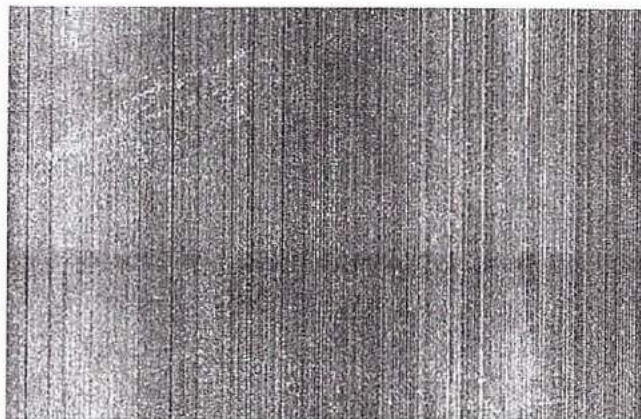
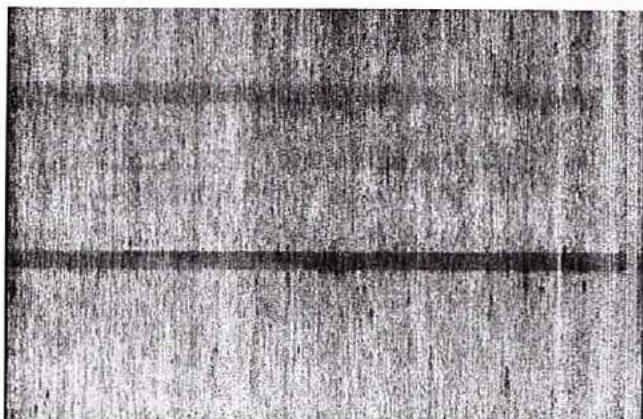
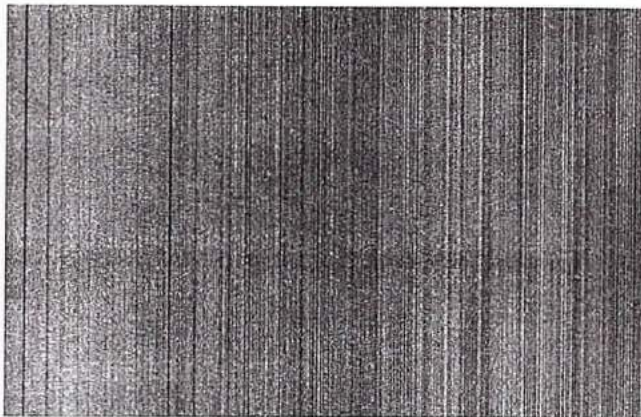
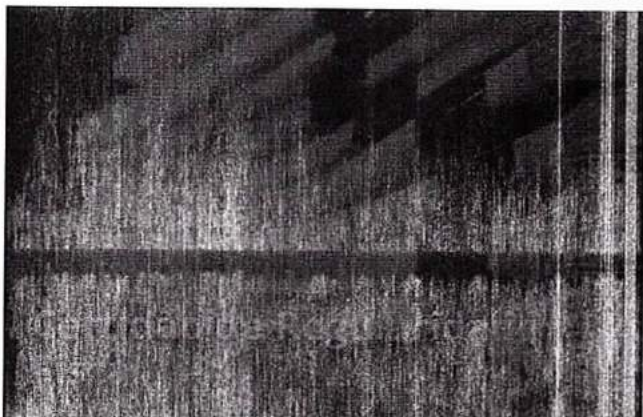
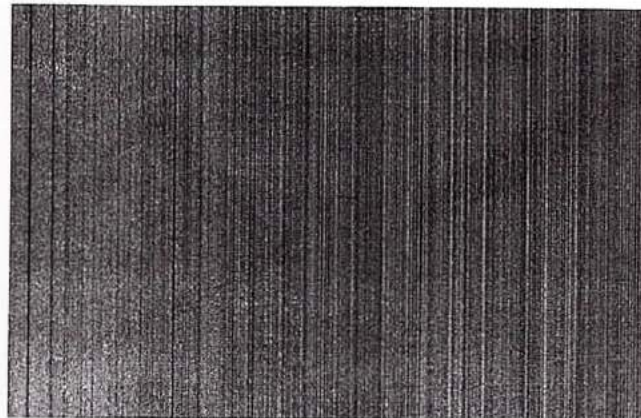
Além disso, nenhum parcelamento em curso será cancelado por eventual atraso no pagamento de parcela que tenha vencido durante o período de não funcionamento do sistema, desde que atendido o disposto na **Lei nº 5.351/2007** e a situação do parcelamento seja regularizada até 31 de agosto de 2018, conforme determina o Decreto nº 46.362/2018.

Em caso de urgência, solicitamos entrar em contato pelo e-mail dividaativa@pge.rj.gov.br.

Pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a compreensão.

A Dívida Ativa é composta por créditos tributários, provenientes do não pagamento de tributos e respectivos adicionais e multas, e de créditos não tributários da Fazenda Pública que, após esgotado o prazo final para pagamento fixado pela lei ou por decisão final em processo administrativo regular, são remetidos à Procuradoria do Estado para inscrição e cobrança, inicialmente amigável e, após, judicial.

Rilton Soares Diniz
Pro. Cont. 2018



Veja também


Riler Soares Diniz
Pro. 10000
2018.2.01

Legislação

Perguntas Frequentes

Contatos

📍 RUA DO CARMO, 27, CENTRO RIO DE JANEIRO

@ CONTATO@PGE.RJ.GOV.BR

ACOMPANHE AS AÇÕES DA PGE-RJ TAMBÉM NAS REDES SOCIAIS



ACESSIBILIDADE



Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil


Riley Soares Diniz
Procurador
Geral do Estado

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

[Emitir Certidão](#) [Confirmar Autenticidade](#)

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2018.1.0868601-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

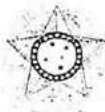
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.512.578/0001-79	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 19/07/2018 17:27 VÁLIDA ATÉ : 18/08/2018 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Preparar página
para impressão

Riley Soares Diniz
Procurador
M. F. 1.2.1.1

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution 2.0 Brasil



36
0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.512.578/0001-79
Certidão nº: 151486832/2018
Expedição: 07/06/2018, às 17:05:38
Validade: 03/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.512.578/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Riter Soares Diniz
pro. ant.
2018.06.07

IMPRIMIR

VOLTAR

37
26**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13512578/0001-79
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Nome Fantasia: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA 30 / CENTRO / TRAJANO DE MORAES / RJ / 28750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2018 a 16/08/2018

Certificação Número: 2018071809193513640146

Informação obtida em 18/07/2018, às 09:19:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Riler Soares Diniz
Pro. URG
A.D.S.F.



386

Extrato de conta corrente

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Posição da Conta Corrente - 01/08/2018 às 08:32:53h

Extrato - Por Período

01/07/2018 a 31/07/2018

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/06	SALDO ANTERIOR		0,00
06/07	SISPAG SALARIOS	94.116,42 -	
06/07	TBI 6121.15912-0 C/C	4175 1.341,91 -	
06/07	INT DARF135125780561	4175 615,78 -	
06/07	INT DARF135125788301	4175 1.026,56 -	
06/07	TED 001.0107FUNDO MUN DE	131.000,00	
06/07	TED 001.0107RJ 330 FMS C	131.000,00	
06/07	TAR CONTA CERTA 06/18	6121 278,65 -	
06/07	TAR CTA CERTA EXCED06/18	6121 230,10 -	
06/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		164.390,58
09/07	INT FGTS-GRF 13512578000	4175 8.432,29 -	
09/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		155.958,29
10/07	TBI 4844.14996-5 C/C	4175 2.927,87 -	
10/07	TBI 6073.07666-0 C/C	4175 2.665,50 -	
10/07	TBI 6122.01541-2 C/C	4175 2.286,84 -	
10/07	TBI 6542.19853-3 C/C	4175 14.820,00 -	
10/07	TBI 8873.15215-4 C/C	4175 6.397,20 -	
10/07	INT PM TRAJANO DE MOR 77	4175 429,30 -	
10/07	INT PM TRAJANO DE MOR 77	4175 1.376,91 -	
10/07	INT PM TRAJANO DE MOR 77	4175 3.406,25 -	
10/07	INT PM TRAJANO DE MOR 77	4175 79,88 -	
10/07	INT TED 594128	4175 6.663,75 -	
10/07	INT TED 598185	4175 27.410,22 -	
10/07	INT TED 777591	4175 31.000,00 -	
10/07	INT TED 783890	4175 4.264,80 -	
10/07	INT TED 898204	4175 23.400,42 -	
10/07	DEV TED 777591 MOT02	31.000,00	
10/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,10	
10/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		59.829,45
11/07	INT TED 283594	4175 31.000,00 -	
11/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,06	
11/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		28.829,51
12/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		28.829,51
13/07	TBI 5289.00392-2 C/C	4175 6.403,84 -	
13/07	INT TED 791149	4175 1.050,75 -	
13/07	INT TED 792633	4175 1.319,15 -	
13/07	INT TED 950662	4175 1.220,00 -	
13/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,04	
13/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		18.835,81
16/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		18.835,81
17/07	INT TED 776559	4175 7.695,00 -	
17/07	INT GPS 12578000179	4175 9.262,05 -	
17/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,17	
17/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.878,93

Riley Soares Diniz
p. 116
AUT. J. R. P.

39
6

18/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.878,93
19/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.878,93
20/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.878,93
23/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.878,93
24/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.878,93
25/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.878,93
26/07	TBI 5289.00392-2 C/C	4175	1.112,80 -
26/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04
26/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		766,17
30/07	INT FGTSGRRF 18365963512	4175	45,26 -
30/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		720,91
31/07	INT TED 214453	4175	1.644,81 -
31/07	INT TED 215694	4175	57,11 -
31/07	DEPOSITO DINHEIRO	6121	981,00
31/07	REND PAGO APLIC AUT APR		0,04
31/07	S A L D O		0,03

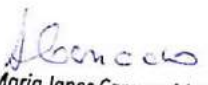
AVISO 1

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.


Riler Soares Diniz
A.H.S.F.P.


Maria Janes Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.

BALANCETE ANALÍTICO

BALANCETE ANALÍTICO						
DATA DO DEPÓSITO DO CHEQUE /TRANSEÊNCIA SISPAG	6-jul-18	PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS	30 dias	DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
1) DETALHAMENTO DA RECEITA						
				SALDO ANTERIOR	R\$	-
FORMA DE PAGAMENTO	Déposito	PARCEL A RECEBID A	ÚNICA	VALOR RECEBIDO (R\$)	R\$	262.000,00
				RENDIMENTO DE APLICAÇÃO (R\$)	R\$	0,45
2) DETALHAMENTO DA DESPESA						
ITEM	DATA	DOC. Nº	Nº DO CHEQUE	BENEFICIÁRIO	RECURSO SUBVENÇÃO (R\$)	RECURSO PRÓPRIO (R\$)
1	06/jul			Sispag Salários	R\$ 94.116,42	
2	06/jul			RPA Patrícia Leite	R\$ 1.341,91	
3	06/jul			Darf	R\$ 615,78	
4	06/jul			Darf	R\$ 1.026,56	
5	06/jul			Tar Conta Certa 06/18	R\$ 278,65	
6	06/jul			Tar CTA Certa Exced06/18	R\$ 230,10	
7	09/jul			GRF Guia Recolhimento FGTS	R\$ 8.432,29	
8	10/jul			J F Freitas, conf nf nº 0065	R\$ 2.927,87	
9	10/jul			E & F Serviços Méd, conf nf nº 0030	R\$ 2.665,50	
10	10/jul			W.L. Lopes Serviços, conf nf nº 0015	R\$ 2.286,84	
11	10/jul			Clinica Complem Diag, conf nf nº 201822	R\$ 14.820,00	
12	10/jul			Bruno Neves Gomes, conf nf nº 117	R\$ 6.397,20	
13	10/jul			INT PM Trajano de Mor 77	R\$ 429,30	
14	10/jul			INT PM Trajano de Mor 77	R\$ 1.376,91	
15	10/jul			INT PM Trajano de Mor 77	R\$ 3.406,25	
16	10/jul			INT PM Trajano de Mor 77	R\$ 79,88	
17	10/jul			Clin Félix Lengruher Ltda, conf nf nº 022	R\$ 6.663,75	
18	10/jul			DW Med Prest Serv, conf nf nº 425	R\$ 27.410,22	
19	10/jul			Alexander Silva Pinto, conf nf nº 202	R\$ 4.264,80	
20	10/jul			Joppert & Braz Serv, conf nf nº 0036	R\$ 23.400,42	
21	11/jul			Estorno Fundo Municipal de Saúde	R\$ 31.000,00	
22	13/jul			Disk Med Pádua, conf nf nº 404122	R\$ 6.403,84	
23	13/jul			Orsaf Organiz de Serv, conf nf nº 0014	R\$ 1.050,75	
24	13/jul			Rafael Diniz, conf nf nº 004	R\$ 1.319,15	
25	13/jul			Dist Gás Trajanense, conf nf nº 462	R\$ 1.220,00	
26	17/jul			Marílio Guimarães Braga, conf nf nº 013	R\$ 7.695,00	
27	17/jul			Guia Previdência Social - GPS	R\$ 9.262,05	
28	26/jul			Disk Med Pádua, conf nf nº 405351	R\$ 1.112,80	
29	30/jul			Guia Recolhimento Fgts	R\$ 45,26	
30	31/jul			Ted 001.2585 Associação Hospitalar		981,00
31	31/jul			Drog Central de Trajano, conf nf nº 0387	R\$ 1.644,81	
32	31/jul			Gisalto Com Auto Peç, conf nf nº 30615	R\$ 57,11	
SUB TOTAIS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)					262.981,45	-
TOTAL DAS DESPESAS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)					262.981,42	
VALOR GASTO COM RECURSO PRÓPRIO					-	
VALOR SUBVENCIONADO, NÃO UTILIZADO, DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS CONFORME DAM					0,03	

0,03

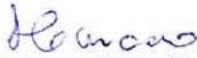
Riley Soares Diniz

Pro. mte

20/04/2017

418

PARECER DO ORGAO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A	 Riler Soares Diniz Diretor Presidente	DATA:	31-jul-18
Assinatura e carimbo do Contador responsável	Contador - CRC - - RJ	DATA:	31-jul-18


Maria Janes Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os pagamentos de gratificação efetuados por esta Associação, são realizados dentro do que dispõe a legislação celetista.

“A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho determina, de forma clara e concisa, que, além do salário pago pelo empregador ao funcionário, este também pode receber alguns benefícios, como gratificação. A gratificação nada mais é do que um meio de demonstrar ao funcionário o reconhecimento por seu árduo trabalho. Da mesma forma, ela pode ser uma forma de recompensar o bom funcionário pelo tempo de serviço prestado na empresa. A gratificação pode ser concedida por vontade do empregador ou ajustada, entre o empregador e o funcionário, conforme rege a lei. No entanto, a lei trabalhista não estipula um valor fixo para a gratificações, nem estabelece como esta forma de pagamento será efetuada.

A CLT, em seu artigo 457, estabelece que:

O art. 457 em seus §§ 1º, 2º e 3º da CLT determina que:

“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.


Riler Soares Diniz
Pro. cont.
n.º 1.31.1

Gratificação:

“No âmbito do direito do trabalho, em regra, a gratificação caracteriza-se como uma forma de agradecimento ou reconhecimento pelos serviços prestados pelo empregado (metas) ou como recompensa pelo respectivo tempo de serviço na empresa.

A gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

Ressalta-se que a legislação trabalhista em vigor não estabelece limites mínimos ou máximos com relação aos valores correspondentes às gratificações pagas pelo empregador a seus empregados, bem como não estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela empresa, para efetuar tal pagamento.

Funções gratificadas:

Nesta entidade, foi levantado estudo por meio de contato com os demais hospitais da região, onde chegou-se a reconhecer que as funções de Enfermeiro-Chefe, e demais cargos que acumulam mais de uma função, sejam gratificados por razão de seu esforço em proveito ao melhor funcionamento do nosocômio, sendo certo que a contratação de um outro profissional para a função a qual encontra-se acumulada geraria despesas maiores do que com a gratificação concedida.

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação, em reunião da diretoria realizada em 06 de março de 2017, foram gratificados os responsáveis por cada setor da unidade, a fim de aprimorar os serviços de cada área de atuação, em consonância com o que dispõe a Lei 8080 de 1990.


Riler Soares Diniz
pres. assoc.
2017

448

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00001
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000094	ALESSANDRA VENANCIO DE SALES CORDEIRO	972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0000	Folha: 091		
			Admissão : 01/02/2018	Dep : 0	Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00	972,54				
022	NOTURNO 20%		64,84				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
903	INSS Folha				99,12		

1.239,05 99,12 ****1.139,93

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	1.139,93
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.139,93

Base INSS	1.239,05	Base FGTS	1.239,05	FGTS	99,12	Base IRRF	1.239,05
000042	ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI	2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)	Livro: 0001	Folha: 043		
			Admissão : 01/07/2011	Dep : 1	Filhos : 1		
001	SALARIO BASE	220:00	2.481,37				
022	NOTURNO 20%		165,42				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				313,33		
914	IRRF FOLHA				33,12		

2.848,46 369,00 ***2.479,46

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	2.479,46
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.479,46

Base INSS	2.848,46	Base FGTS	2.848,46	FGTS	227,88	Base IRRF	2.848,46
00077	ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO	1.308,60	Função : TECNICA (O) EM ENFERM	Livro: 0000	Folha: 029		
			Admissão : 01/03/2015	Dep : 0	Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00	1.308,60				
022	NOTURNO 20%		87,24				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
903	INSS Folha				127,80		

1.597,51 127,80 ****1.469,71

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	1.469,71
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.469,71

Base INSS	1.597,51	Base FGTS	1.597,51	FGTS	127,80	Base IRRF	1.597,51
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Rita Soares Diniz
 Pro. cont.
 aut. 2.012.01

456

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00002
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000049	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		972,54	Função : AUXILIAR DE COZINHEIR	Livro: 0000	Folha. : 002	
				Admissão : 14/11/2012	Dep : 2	Filhos : 3	

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 599 Salário Família 002,00
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

972,54
 201,67
 63,42
 33,25
 93,94

Resumo do Líquido
 (+) Folha 1.110,44
 (-) Adiantamento 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido 1.110,44

1.237,63 127,19 ****1.110,44

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000096 ANDRE DE OLIVEIRA FREIRE 2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0002 Folha. : 093
 Admissão : 01/04/2018 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 903 INSS Folha
 914 IRRF FOLHA

2.481,37
 165,42
 201,67
 313,33
 47,33

Resumo do Líquido
 (+) Folha 2.487,80
 (-) Adiantamento 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido 2.487,80

2.848,46 360,66 ****2.487,80

Base INSS 2.848,46 Base FGTS 2.848,46 FGTS 227,88 Base IRRF 2.848,46

00004 ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES 972,54 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha. : 005
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 1 Filhos : 2

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 386 HORA EXTRA 50%
 599 Salário Família 001,00
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

972,54
 201,67
 95,49
 31,71
 29,90
 101,58

Resumo do Líquido
 (+) Folha 1.169,93
 (-) Adiantamento 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido 1.169,93

1.301,41 131,48 ****1.169,93

Base INSS 1.269,70 Base FGTS 1.269,70 FGTS 101,58 Base IRRF 1.269,70

Riter Soares Diniz
 Dep. Contábil
 Matr. 1.111

46

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00003
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000006 ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0001 Folha : 007

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.308,60

022 NOTURNO 20% 87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75

903 INSS Folha 127,80

1.597,51 154,55 ****1.442,96

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.442,96

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000088 ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO 1.008,37 Função : COZINHEIRA - HOSPITAL Livros: 0002 Folha : 089

Admissão : 01/02/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.008,37

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75

903 INSS Folha 96,80

1.210,04 123,55 ****1.086,49

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.086,49
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.086,49

Base INSS 1.210,04 Base FGTS 1.210,04 FGTS 96,80 Base IRRF 1.210,04

000007 ANTONIO JOSE GRATIVOL 972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Livros: 0001 Folha : 008

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 972,54

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 30,95

903 INSS Folha 93,94

1.174,21 124,89 ****1.049,32

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.049,32
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.049,32

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

[Assinatura]
 Riter Soares Diniz
 Dep. Contábil
 C.F. 12.121

476

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)		Página : 00004					
End. : Rua Ney Fortuna, 30		CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79					
Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018		Dpto : TODOS					
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.							
Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000068	BARNEY CLARK SANTOS FARCHA	1.080,07	Função : MOTORISTA			Livro: 0000	Folha: 020
			Admissão : 01/01/2014			Dep : 0	Filhos : 1

FERIAS de 01/06/2018 até 20/06/2018 Dia(s) 20 (146:40)

001 SALARIO BASE	073:20	360,02	
009 FERIAS		720,05	
022 NOTURNO 20%		72,00	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
386 HORA EXTRA 50%		8,84	
597 1/3 FERIAS		300,83	
598 ABONO DE FERIAS		601,66	
902 INSS FERIAS			96,27
903 INSS Folha			36,80
		2.265,07	133,07 ****2.132,00

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.132,00
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.706,72
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	423,28

Base INSS	1.663,41	Base FGTS	1.663,41	FGTS	133,07	Base IRRF	1.900,17
000028	CARLOS ANTONIO POUBEL	972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0001	Folha: 029	Dep : 0	Filhos : 0
			Admissão : 01/06/2011				

001 SALARIO BASE	220:00	972,54	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
030 GRATIFICACAO		150,00	
903 INSS Folha			105,94
		1.324,21	105,94 ****1.218,27

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.218,27
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.218,27

Base INSS	1.324,21	Base FGTS	1.324,21	FGTS	105,94	Base IRRF	1.324,21
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riter Soares Diniz
 Pto. unio
 2018.06

48
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00005
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000008	CARMELITA DOS SANTOS		1.008,37	Função : COZINHEIRA		Livro: 0001	Folha: 009
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0

FERIAS de 01/06/2018 até 30/06/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	1.008,37						
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	201,67						
597 1/3 FERIAS	403,34						
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					26,25		
902 INSS FERIAS					129,07		
	1.613,38				155,32	****1.458,06	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.458,06
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.458,06
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 0,00

Base INSS	1.613,38	Base FGTS	1.613,38	FGTS	129,07	Base IRRF	1.344,49
000009	CASSILANDIA FELIX		1.008,37	Função : ATENDENTE DE SAUDE		Livro: 0001	Folha: 010
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE	220:00	1.008,37					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67					
030 GRATIFICACAO		200,00					
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					47,40		
903 INSS Folha					112,80		
		1.410,04			160,20	****1.249,84	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.249,84
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.249,84

Base INSS	1.410,04	Base FGTS	1.410,04	FGTS	112,80	Base IRRF	1.410,04
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------


 Riler Soares Dias
 Pro. cont.
 R.11.3.6.6

49
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180) Página : 00006
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000010 CELIO SOARES DOS SANTOS 2.103,85 Função : OPERADOR DE RAO X Livro: 0001 Folha: 011

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 2.103,85

027 Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini 403,35

030 GRATIFICACAO 492,21

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 30,95

903 INSS Folha 329,94

914 IRRF FOLHA 57,41

2.999,41 418,30 ****2.581,11

Resumo do Líquido -----
(+) Folha 2.581,11
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00

(=) Total Líquido ***** 2.581,11

Base INSS 2.999,41 Base FGTS 2.999,41 FGTS 239,95 Base IRRF 2.999,41

000066 CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livr: 0000 Folha: 018

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.308,60

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

903 INSS Folha 120,82

1.510,27 120,82 ****1.389,45

Resumo do Líquido -----
(+) Folha 1.389,45
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00

(=) Total Líquido ***** 1.389,45

Base INSS 1.510,27 Base FGTS 1.510,27 FGTS 120,82 Base IRRF 1.510,27

000037 DANIELI CORREA MEDEIROS 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livr: 0001 Folha: 038

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/06/2011 Dep : 0 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 1.308,60

022 NOTURNO 20% 87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55

903 INSS Folha 127,80

1.597,51 150,35 ****1.447,16

Resumo do Líquido -----
(+) Folha 1.447,16
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00

(=) Total Líquido ***** 1.447,16

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51


Rilei Soares Diniz
Pro. cont.
A.N.S.P.F.

50
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00007
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000039 DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ 2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha: 040
 Admissão : 01/07/2011 Dep : 1 Filhos : 2

001 SALARIO BASE 220:00 2.481,37
 022 NOTURNO 20% 165,42
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 903 INSS Folha 313,33
 914 IRRF FOLHA 33,12

 2.848,46 346,45 ****2.502,01

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	2.502,01
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.502,01

Base INSS 2.848,46 Base FGTS 2.848,46 FGTS 227,88 Base IRRF 2.848,46

000057 ELAINE DOS SANTOS MOTTA 1.308,60 Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO Livro: 0002 Folha: 010
 Admissão : 01/08/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.308,60
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 386 HORA EXTRA 50% 85,65
 903 INSS Folha 127,67

 1.595,92 127,67 ****1.468,25

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	1.468,25
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.468,25

Base INSS 1.595,92 Base FGTS 1.595,92 FGTS 127,67 Base IRRF 1.595,92

000048 ELAINE LEÃO PIRES 1.112,79 Função : FATURISTA Livro: 0001 Folha: 049
 Admissão : 10/04/2012 Dep : 0 Filhos : 0

* Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00 1.112,79
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 040 GRATIFICACAO 500,00
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55
 903 INSS Folha 163,30

 1.814,46 185,85 ****1.628,61

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	1.628,61
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.628,61

Base INSS 1.814,46 Base FGTS 1.814,46 FGTS 145,16 Base IRRF 1.814,46

Rita Soares Diniz
 Dir. Geral
 11.03.12

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00008

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000092	FABIANA COELHO ALVES		1.308,60	Função : AUXILIAR DE LABORATÓ	Livro: 0002	Folha. : 093	
				Admissão : 01/08/2017	Dep : 0	Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 160:00

1.308,60

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

23,40

903 INSS Folha

120,82

1.510,27

144,22

****1.366,05

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.366,05
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.366,05

Base INSS 1.510,27 Base FGTS 1.510,27 FGTS 120,82 Base IRRF 1.510,27

000089	FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO		1.308,60	Função : TECNICA (O) EM ENFERM	Livro: 0002	Folha. : 090	
				Admissão : 01/02/2017	Dep : 1	Filhos : 1	

001 SALARIO BASE 220:00

1.308,60

022 NOTURNO 20%

87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

26,70

903 INSS Folha

127,80

1.597,51

154,50

****1.443,01

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.443,01
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.443,01

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000069	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		1.112,79	Função : AUX. DE ENFERMAGEM	Livro: 0000	Folha. : 022	
				Admissão : 01/01/2014	Dep : 0	Filhos : 0	

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00

1.112,79

022 NOTURNO 20%

74,19

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

26,25

903 INSS Folha

111,09

1.388,65

137,34

****1.251,31

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.251,31
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.251,31

Base INSS 1.388,65 Base FGTS 1.388,65 FGTS 111,09 Base IRRF 1.388,65

Ribeiro Soares Diniz
P.O. 0014
em 02.07.18

52
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00009
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000095	FLAVIA GARCIA DINIZ		1.112,94	Função : SEGURANÇA		Livro: 0002	Folha: 092
				Admissão : 01/04/2018		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	1.112,94				
022	NOTURNO 20%		74,18				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
903	INSS Folha				111,10		
			1.388,79		111,10	****1.277,69	

Resumo do Líquido -----
(+) Folha 1.277,69
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00

(=) Total Líquido ***** 1.277,69

Base INSS	1.388,79	Base FGTS	1.388,79	FGTS	111,10	Base IRRF	1.388,79
000076	GABRIELLE PEREIRA ETZ		2.481,37	Função : FARMACEUTICO RESP. 7	Livro: 0000	Folha: 032	
	*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/03/2015	Dep : 0	Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	080:00	2.481,37				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
030	GRATIFICACAO		200,00				
903	INSS Folha				317,13		
914	IRRF FOLHA				49,64		
			2.883,04		366,77	****2.516,27	

Resumo do Líquido -----
(+) Folha 2.516,27
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00

(=) Total Líquido ***** 2.516,27

Base INSS	2.883,04	Base FGTS	2.883,04	FGTS	230,64	Base IRRF	2.883,04
000014	GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha: 015	
	** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/05/2011	Dep : 1	Filhos : 1	
001	SALARIO BASE	220:00	1.308,60				
022	NOTURNO 20%		87,24				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
386	HORA EXTRA 50%		128,48				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				34,65		
903	INSS Folha				155,34		
			1.725,99		189,99	****1.536,00	

Resumo do Líquido -----
(+) Folha 1.536,00
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00

(=) Total Líquido ***** 1.536,00

Base INSS	1.725,99	Base FGTS	1.725,99	FGTS	138,08	Base IRRF	1.725,99
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riter Soares Diniz
P. 2016
A. 2.2.1

53
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00010
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000084	GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA		1.112,94	Função : SEGURANÇA		Livro: 0000	Folha: 036

Admissão : 01/06/2016

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20% 74,18
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 030 GRATIFICACAO 200,00
 903 INSS Folha

127,10

1.588,79 127,10 ****1.461,69

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.461,69
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.461,69

_____/_____/_____

Base INSS	1.588,79	Base FGTS	1.588,79	FGTS	127,10	Base IRRF	1.588,79
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000018 JOELMA HELENA RAMOS CASTRO 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0001 Folha: 019

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20% 87,24
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55
 903 INSS Folha

127,80

1.597,51 150,35 ****1.447,16

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.447,16
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.447,16

_____/_____/_____

Base INSS	1.597,51	Base FGTS	1.597,51	FGTS	127,80	Base IRRF	1.597,51
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riter Soares Diniz
 Pro. 4000
 01.06.2018

54
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180) Página : 00011
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000041	JULIAN DIAS PINHEIRO		2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001 Folha: 042	
				Admissão : 01/07/2011		Dep : 0 Filhos : 0	

FERIAS de 01/06/2018 até 30/06/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	2.481,37		
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	201,67		
030 GRATIFICACAO	1.000,00		
597 1/3 FERIAS	1.227,67		
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		26,75	
902 INSS FERIAS		540,18	
913 IRRF FERIAS		86,88	
	4.910,71	653,81	****4.256,90

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	4.256,90
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	4.256,90
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	4.910,71	Base FGTS	4.910,71	FGTS	392,86	Base IRRF	3.308,49
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000044 KAMILA SILVA DE MELO 1.008,37 Função : RECEPCIONISTA Livro: 0001 Folha: 045
 Admissão : 01/08/2011 Dep : 0 Filhos : 1

001 SALARIO BASE	220:00	1.008,37	
022 NOTURNO 20%		67,22	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		22,55	
903 INSS Folha		102,18	
		1.277,26	124,73 ****1.152,53

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,53

Base INSS	1.277,26	Base FGTS	1.277,26	FGTS	102,18	Base IRRF	1.277,26
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Sodres Diniz
 Pro. 4016
 2018.2.01

55
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00012
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000070	KELLEN LOUZA RIBEIRO		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha: 023	

001 SALARIO BASE	220:00		972,54				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
599 Salário Família	003,00		95,13				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					93,94		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,85
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,85

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

000062 LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO 1.008,37 Função : RECEPCIONISTA Livro: 0000 Folha: 015
Admissão : 01/11/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00		1.008,37				
022 NOTURNO 20%			67,22				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					102,18		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,53

Base INSS	1.277,26	Base FGTS	1.277,26	FGTS	102,18	Base IRRF	1.277,26
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000020 LUBELIA DE CAMPOS GOMES 972,54 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha: 021
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00		972,54				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					35,15		
903 INSS Folha					93,94		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.045,12
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.045,12

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Rita Soares Diniz
Pro. 01/06/2018
Rita S.F.

56
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00013
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000051 LUCIANO FONSECA DE SOUZA 1.080,07 Função : MOTORISTA Livro: 0000 Folha : 004

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/03/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00		1.080,07				
022 NOTURNO 20%			72,00				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
041 Hora Extra			130,00				
093 Plantão			636,26				
388 HORA EXTRA NOTURNA 50%			30,93				
389 HORA EXTRA NOTURNA 100%			41,24				
386 HORA EXTRA 50%			282,78				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					222,75		
914 IRRF FOLHA					26,12		

Resumo do Líquido ----- 2.474,95 271,42 ****2.203,53

(+) Folha	2.203,53
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.203,53

Base INSS 2.474,95 Base FGTS 2.474,95 FGTS 198,00 Base IRRF 2.474,95

000021 LUCIMAR DE SOUZA 972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha : 022

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00		972,54				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					37,95		
903 INSS Folha					93,94		

Resumo do Líquido ----- 1.174,21 131,89 ****1.042,32

(+) Folha	1.042,32
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.042,32

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

Riter Soares Diniz
 Pro. cont.
 M.F.S.F.

57
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180)	Página : 00014
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018	Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000078	LUIZ DANETRA JUNIOR		1.112,79	Função : AUX. DE ENFERMAGEM	Livro: 0000	Folha: 030	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/08/2015		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00	1.112,79				
022	NOTURNO 20%		74,19				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
903	INSS Folha				111,09		

-- Resumo do Líquido --	
(+) Folha	1.277,56
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.277,56

Base INSS	1.388,65	Base FGTS	1.388,65	FGTS	111,09	Base IRRF	1.388,65
000085	LUIZ FABIANO LOUZA		3.111,00	Função : DIRETOR ADMIN E FINA	Livro: 0000	Folha: 037	
Admissão : 01/10/2016			Dep : 0 Filhos : 0				
001	SALARIO BASE	220:00	3.111,00				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				25,00		
903	INSS Folha				364,39		
914	IRRF FOLHA				87,44		

-- Resumo do Líquido --	
(+) Folha	2.835,84
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.835,84

Base INSS	3.312,67	Base FGTS	3.312,67	FGTS	265,01	Base IRRF	3.312,67
000072	LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA		2.103,85	Função : TECNICO RAOIO X	Livro: 0002	Folha: 025	
Admissão : 01/06/2014			Dep : 0 Filhos : 0				
001	SALARIO BASE	220:00	2.103,85				
027	Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini		403,35				
903	INSS Folha				225,65		
914	IRRF FOLHA				28,32		

-- Resumo do Líquido --	
(+) Folha	2.253,23
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.253,23

Base INSS	2.507,20	Base FGTS	2.507,20	FGTS	200,58	Base IRRF	2.507,20
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
Pro. unte
Riley S.F.

58
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00015
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000063	MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO	1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0002	Folha: 016		
			Admissão : 04/12/2013	Dep : 0	Filhos : 0		

FERIAS de 01/06/2018 até 30/06/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	1.308,60		
022 NOTURNO 20%	87,24		
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	201,67		
597 1/3 FERIAS	532,50		
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		30,95	
902 INSS FERIAS		191,70	
	2.130,01	222,65	****1.907,36

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.907,36
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.907,36
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	2.130,01	Base FGTS	2.130,01	FGTS	170,40	Base IRRF	1.744,80
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000038 MARIA SILVANA DE SA BARD 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0001 Folha: 039
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/06/2011 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE	220:00	1.308,60	
022 NOTURNO 20%		87,24	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		22,55	
903 INSS Folha		127,80	
		1.597,51	150,35 ****1.447,16

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.447,16
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.447,16

Base INSS	1.597,51	Base FGTS	1.597,51	FGTS	127,80	Base IRRF	1.597,51
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
 Pro. UNIC
 M.F.S.F.

59
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180) Página : 00016
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79
Ref. : 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000056	MARIANA DE SOUZA GRATIVOL		2.481,37	Função : NUTRICIONISTA		Livro: 0000	Folha: 009
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/08/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	2.481,37				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				241,47		
914	IRRF FOLHA				40,32		
			2.683,04		304,34	****2.378,70	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.378,70
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.378,70

Base INSS	2.683,04	Base FGTS	2.683,04	FGTS	214,64	Base IRRF	2.683,04
000053	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA		1.008,37	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL		Livro: 0000	Folha: 006
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/03/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	1.008,37				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				96,80		
			1.210,04		119,35	****1.090,69	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.090,69
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.090,69

Base INSS	1.210,04	Base FGTS	1.210,04	FGTS	96,80	Base IRRF	1.210,04
000064	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA		1.308,60	Função : TECNICA (O) EM ENFERM		Livro: 0002	Folha: 017
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 04/12/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	1.308,60				
022	NOTURNO 20%		87,24				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				127,80		
			1.597,51		154,55	****1.442,96	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.442,96

Base INSS	1.597,51	Base FGTS	1.597,51	FGTS	127,80	Base IRRF	1.597,51
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Rita Soares Diniz
Pto. univ.
AN.D.F.

60

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00017
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000067	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM	Livro: 0002	Folha. : 019		
			Admissão : 01/01/2014	Dep : 0	Filhos : 0		

BENEFICIO a partir 12/04/2018 (220:00)

Resumo do Líquido

(+) Folha	0,00
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

0,00 0,00 ***** 0,00

Base INSS	0,00	Base FGTS	0,00	FGTS	0,00	Base IRRF	0,00
000032	PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA	1.112,79	Função : ASSISTENTE ADMINISTR	Livro: 0001	Folha. : 033		
			Admissão : 01/06/2011	Dep : 0	Filhos : 0		

001 SALARIO BASE 220:00 1.112,79
 022 NOTURNO 20% 74,19
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 903 INSS Folha 111,09

1.388,65 111,09 ****1.277,56

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.277,56
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.277,56

Base INSS	1.388,65	Base FGTS	1.388,65	FGTS	111,09	Base IRRF	1.388,65
000058	PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES	1.080,07	Função : MOTORISTA	Livro: 0002	Folha. : 011		
			Admissão : 01/08/2013	Dep : 0	Filhos : 0		

001 SALARIO BASE 220:00 1.080,07
 022 NOTURNO 20% 72,00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 386 HORA EXTRA 50% 344,64
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 37,95
 903 INSS Folha 152,85

1.698,38 190,80 ****1.507,58

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.507,58
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.507,58

Base INSS	1.698,38	Base FGTS	1.698,38	FGTS	135,87	Base IRRF	1.698,38
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
 Pro. Cont.
 2018.06.01

61
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180) Página : 00018
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000087	RICARDO SILVA DE MELLO		1.112,94	Função : SEGURANÇA		Livro: 0000	Folha: 090
				Admissão : 01/01/2017		Dep : 1	Filhos : 1
001	SALARIO BASE	220:00	1.112,94				
022	NOTURNO 20%		74,20				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
903	INSS Folha				111,10		
			1.388,81		111,10	****1.277,71	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.277,71
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.277,71

Base INSS	1.388,81	Base FGTS	1.388,81	FGTS	111,10	Base IRRF	1.388,81
000033	ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		1.008,37	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0001	Folha: 034
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 0	Filhos : 1
001	SALARIO BASE	220:00	1.008,37				
022	NOTURNO 20%		67,22				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				102,18		
			1.277,26		124,73	****1.152,53	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,53

Base INSS	1.277,26	Base FGTS	1.277,26	FGTS	102,18	Base IRRF	1.277,26
000071	ROGERIO DA SILVA DINIZ		1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha: 024
				Admissão : 01/02/2014		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	1.112,79				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				30,95		
903	INSS Folha				105,16		
			1.314,46		136,11	****1.178,35	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.178,35
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.178,35

Base INSS	1.314,46	Base FGTS	1.314,46	FGTS	105,16	Base IRRF	1.314,46
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
 Pto: 0018
 R.S.D.

62
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)	Página : 00019
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018	Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000093	ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		1.112,94	Função : SEGURANÇA		Livro: 0002 Folha : 094	
				Admissão : 01/08/2017		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
903 INSS Folha

1.112,94
74,20
201,67
111,10
1.388,81 111,10 ****1.277,71

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.277,71
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.277,71

Base INSS 1.388,81 Base FGTS 1.388,81 FGTS 111,10 Base IRRF 1.388,81

000060	RONALDO CESAR LAGE AMARO		2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0000 Folha : 013	
				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

2.481,37
165,42
201,67
313,33
47,33
2.848,46 360,66 ****2.487,80

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.487,80
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.487,80

Base INSS 2.848,46 Base FGTS 2.848,46 FGTS 227,88 Base IRRF 2.848,46

000024	ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001 Folha : 025	
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

972,54
201,67
35,95
93,94
1.174,21 129,89 ****1.044,32

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.044,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.044,32

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

Riley Soares Diniz
Prof. Dr.
P.F.F.

63
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00020
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000081	ROZELIA DA SILVA MACEDO		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000	Folha: 033
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/01/2016		Dep : 0		Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				93,94		
			1.174,21		116,49	****1.057,72	

-- Resumo do líquido --

(+) Folha	1.057,72
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.057,72

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
000091	SUELEN AGUIAR LOPES		846,83	Função : Aprendiz em Ocupações Adm	Livro: 0002	Folha: 092	
			Admissão : 24/07/2017		Dep : 0		Filhos : 0
007	SALDO DE SALARIO	023,00		649,24			
501	Décimo Terceiro Indenizado	006,00		423,42			
505	Férias Proporcionais	011,00		776,26			
509	1/3 de Férias (Rescisão)			258,75			
900	INSS RESCISAO				51,94		
901	INSS 13. RESCISAO				33,87		
			2.107,67		85,81	****2.021,86	

-- Resumo do líquido --

(+) Folha	2.021,86
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	2.021,86
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.072,66	Base FGTS	1.072,66	FGTS	85,81	Base IRRF	2.107,67
000059	SUSANA ANDRE DA COSTA		2.481,37	Função : FARMACEUTICO RESP. T	Livro: 0000	Folha: 012	
			Admissão : 01/10/2013		Dep : 0		Filhos : 0
001	SALARIO BASE	080:00		2.481,37			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
903	INSS Folha				241,47		
914	IRRF FOLHA				40,32		
			2.683,04		281,79	****2.401,25	

-- Resumo do líquido --

(+) Folha	2.401,25
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.401,25

Base INSS	2.683,04	Base FGTS	2.683,04	FGTS	214,64	Base IRRF	2.683,04
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Rita Soares Diniz
Pro. arte
Rita Soares Diniz

64
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180) Página : 00021
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000054	TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		1.308,60	Função : TECNICA (O) EM ENFERM	Livro: 0000	Folha: 007	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/03/2013		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.308,60			
022	NOTURNO 20%			87,24			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				127,80		
			1.597,51	154,55	****1.442,96		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.442,96

Base INSS	1.597,51	Base FGTS	1.597,51	FGTS	127,80	Base IRRF	1.597,51
000052	VALDERICE VILELA MORAES		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0000	Folha: 005	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/03/2013		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
022	NOTURNO 20%			64,84			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				30,95		
903	INSS Folha				99,12		
			1.239,05	130,07	****1.108,98		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.108,98
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.108,98

Base INSS	1.239,05	Base FGTS	1.239,05	FGTS	99,12	Base IRRF	1.239,05
000026	VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0001	Folha: 027	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				93,94		
			1.174,21	120,69	****1.053,52		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.053,52
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.053,52

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
 p: 01/06/2018
 a: 30/06/2018

65
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00022
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000090	VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		846,83	Função : Aprendiz em Ocupações Adm	Livro: 0002	Folha: 091	
				Admissão : 24/07/2017	Dep : 0	Filhos : 0	
007	SALDO DE SALARIO	023,00		649,24			
501	Décimo Terceiro Indenizado	006,00		423,42			
505	Férias Proporcionais	011,00		776,26			
509	1/3 de Férias (Rescisão)			258,75			
900	INSS RESCISAO				51,94		
901	INSS 13. RESCISAO				33,87		
				2.107,67	85,81	****2.021,86	

Resumo do Líquido -----

(+) Folha	2.021,86
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	2.021,86
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 0,00

Base INSS	1.072,66	Base FGTS	1.072,66	FGTS	85,81	Base IRRF	2.107,67
000035	WALLACE BASTOS PINHEIRO		1.080,07	Função : MOTORISTA		Livro: 0001	Folha: 036
***	Férias Vencidas ***			Admissão : 01/06/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.080,07			
022	NOTURNO 20%			72,00			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
030	GRATIFICACAO			200,00			
093	Plantão			659,83			
386	HORA EXTRA 50%			441,85			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				238,99		
914	IRRF FOLHA				38,43		
				2.655,42	299,97	****2.355,45	

Resumo do Líquido -----

(+) Folha	2.355,45
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.355,45

Base INSS	2.655,42	Base FGTS	2.655,42	FGTS	212,43	Base IRRF	2.655,42
Resumo da Folha				Informações adicionais			
Total Geral da Folha	104.915,95	Total Funcionários	59	Total INSS	9.133,00		
(-) Total de Descontos	10.799,53	Total FGTS	8.164,32	Total IRRF	615,78		
(=) Total Líquido	94.116,42						

Resumo das Bases		Base do INSS	Base do IRRF	Base do FGTS
Folha.....	90.051,26		90.051,26	90.051,26
Férias.....	9.857,43		7.837,87	9.857,43
Rescisão.....	2.145,32		846,84	2.145,32
Décimo Terceiro.....	0,00		0,00	0,00
Totais das Bases.....	102.054,01		98.735,97	102.054,01

Rita Soares Diniz
 Pro. univ.
 M. R. 2.017

RECIBO DE PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – RPCI	666	RECIBO Nº
--	-----	-----------

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79

MUNICÍPIO – UF
TRAJANO DE MORAIS-RJ

Recebi da empresa acima identificada a importância líquida de R\$ 1.341,91 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), pela prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, ref. ao mês de junho / 2018.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajano de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
NOME	PATRICIA LEITE
ENDEREÇO	Rua Henrique Frederico Ribeiro, Nº 07 – Apto 204
MUNICÍPIO / UF	MACUCO = RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	20446385179
CPF Nº	030.619.257-83
RG Nº	08.888.697-3

DEMONSTRATIVO

CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS	COMPETÊNCIA: JULHO / 2018
---	----------------------------------

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TOTAL ➡		

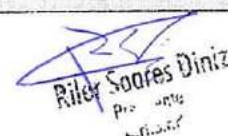
TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	1.597,51
Pró-Labore	
Fretes (*)	
TOTAL ➡	1.597,51

DESCONTOS	VALORES
INSS	175,73
IRRF	
ISS	79,87
TOTAL ➡	255,60

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER ➡	1.341,91
----------------------------------	-----------------

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo


 Riley Soares Diniz
 Pro. 0016
 0000000

DECLARO QUE OS DADOS FORAM VERIFICADOS
EM 06/07/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretaria (u)

Luiz Edgardo Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

67
8

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: TBI 6121.15912-0 C/C

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: PATRICIA LEITE ZAGO

Agência: 6121

Conta corrente: 15912-0

Valor: R\$ 1.341,91

Transferência efetuada em 06/07/2018 às 13:22:41h via , CTRL 901735405.

Autenticação:

324EB7A964131865B1125974F5AA76D156E8B45B

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Pro. Cont. Aut. 001

68

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/06/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/07/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	615,78
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	615,78
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/06/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/07/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	615,78
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	615,78
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	


 Riler Soares Diniz
 Diretor Geral
 Receita Federal

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 615,78, com o código da receita nº 0561, refere-se à IR retido na folha de pagamento do mês de junho de 2018.


Riler Soares Diniz
Diretor Administrativo
Assessoria

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2018
	03 NÚMERO DO CPF	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIAÇÃO H S F DE PAULA 00 000000000	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 615,78
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 615,78
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Cora/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 06/07/2018 via internet. Agência 6121, conta 08835-1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201807068513120, Identificação no Extrato: INT DARF135125780561		
AUTENTICAÇÃO 7691E694359F6E83BE91B8D63C14929E56A2D679		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.300, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Pro. 2016
2016/07/06

718

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/06/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/07/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.026,56
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.026,56
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/06/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/07/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.026,56
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.026,56
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Riley Soares Diniz
 Pro. 0010
 M. R. S. T. F.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.026,56, com o código 8301, refere-se à PIS retido na folha de pagamento, do mês de junho de 2018.



Riler Soares Diniz
Diretor Geral
Assessoria

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2018
	03 NÚMERO DO CPF	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIACAO H S F DE PAULA 00 000000000	06 DATA DE VENCIMENTO	25/07/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.026,56
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.026,56
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Contr/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 06/07/2018 via internet Agência 6121, conta 06835-1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201807068516546, Identificação no Extrato: INT DARF135125788301		
AUTENTICAÇÃO 5A8E39D3F20904D506F2AE3D750EC0C501143722		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
pro. cont.
aut. cont.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/07/2018 - 16:59:06

746

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 99.908,69	06-QTDE TRABALHADORES 56	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 06/2018	12-DATA DE VALIDADE 09/07/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 7.992,69	14-ENCARGOS 439,60	15-TOTAL A RECOLHER 8.432,29
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/07/2018

858000000844 322901791806 709618053814 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/07/2018 - 16:59:06

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 99.908,69	06-QTDE TRABALHADORES 56	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 06/2018	12-DATA DE VALIDADE 09/07/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 7.992,69	14-ENCARGOS 439,60	15-TOTAL A RECOLHER 8.432,29
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/07/2018

Riley Soares Diniz
Pro. 10000
09.07.2018

858000000844 322901791806 709618053814 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O valor de R\$ 7.992,69, refere-se a guia do mês 06/2018, no que tange ao FGTS, encontra-se em valor menor do que o constante da folha de pagamento que é de R\$ 8.164,32, haja vista que em referência ao recolhimento dos funcionários Suelen Aguiar Lopes e Vitor Augusto Louza Pinheiro, por trabalhar na função de Jovem Aprendiz, o valor descontado em folha é de 8%, sendo que o valor depositado é de 2% como manda a Lei e conforme consta na GFIP, tendo visto também que o valor recolhido foi de R\$ 8.432,29, sendo que a diferença foi multa por atraso no pagamento, pois no vencimento do mesmo houve problema no sistema bancário, haja visto também que o valor da multa foi depositado posteriormente.


Riter Soares Diniz
Diretor Geral
A.F.L.P.

76

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PÁG: 0001/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858900000794 926901791807 707618050819 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 06/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CAL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAN
ALESSANDRA VENANCIO DE SALES CORDEIRO			206.51807.77-2		01/02/2018	01				05142	
1.239,05	0,00		0,00		99,12			99,12		0,00	
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI			132.83410.62-2		01/07/2011	01				02235	
2.848,46	0,00		0,00		313,33			227,87		0,00	
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO			210.49536.55-1		01/03/2015	01				03222	
1.597,51	0,00		0,00		127,80			127,80		0,00	
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES			126.99002.62-5		14/11/2012	01				05132	
1.174,21	0,00		0,00		93,93			93,94		0,00	
ANDRE DE OLIVEIRA FREIRE			201.17493.64-8		01/04/2018	01				02235	
2.848,46	0,00		0,00		313,33			227,87		0,00	
ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES			128.17209.56-9		01/05/2011	01				05132	
1.269,70	0,00		0,00		101,57			101,58		0,00	
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA			122.88034.05-1		01/05/2011	01				03222	
1.597,51	0,00		0,00		127,80			127,81		0,00	
ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO			160.10714.96-7		01/02/2017	01				05132	
1.210,04	0,00		0,00		96,80			96,80		0,00	
ANTONIO JOSE GRATIVOL			170.45959.55-7		01/05/2011	01				05142	
1.174,21	0,00		0,00		93,93			93,93		0,00	
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA			128.71454.54-1		01/01/2014	01				07825	
1.663,41	0,00		0,00		133,07			133,08		0,00	
CARLOS ANTONIO POUBEL			170.24600.13-4		01/06/2011	01				05142	
1.324,21	0,00		0,00		105,93			105,93		0,00	
CARMELITA DOS SANTOS			107.68490.99-2		01/05/2011	01				05132	
1.613,38	0,00		0,00		129,07			129,08		0,00	
CASSILANDIA FELIX			170.48786.47-5		01/05/2011	01				05151	
1.410,04	0,00		0,00		112,80			112,80		0,00	
CELIO SOARES DOS SANTOS			107.62883.86-0		01/05/2011	01				03241	
2.999,41	0,00		0,00		329,93			239,96		0,00	
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY			122.88034.02-7		01/01/2014	01				03222	
1.510,27	0,00		0,00		120,82			120,83		0,00	

Handwritten signature
Rafael Soares Diniz
Des. UNB
M.T.C.F.

77
8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/09/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PAG: 0002/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000794 926901791807 707618050819 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 63% OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL		BASE CAL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPOSITO	JAM
		BASE CAL PREV SOCIAL						
DANIELI CORREA MEDEIROS		190.32576.86-3	01/06/2011	01				03222
1.597,51	0,00	0,00	127,80				127,80	0,00
DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ		127.26174.62-2	01/07/2011	01				02235
2.848,46	0,00	0,00	313,33				227,88	0,00
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		204.19365.35-9	01/08/2013	01				03222
1.595,92	0,00	0,00	127,67				127,67	0,00
ELAINE LEO PIREZ		127.22279.54-3	10/04/2012	01				04131
1.814,46	0,00	0,00	163,30				145,16	0,00
FABIANA COELHO ALVES		160.10855.74-9	01/08/2017	01				03222
1.510,27	0,00	0,00	120,82				120,82	0,00
FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO		130.22579.69-0	01/02/2017	01				03222
1.597,51	0,00	0,00	127,80				127,81	0,00
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		209.69002.69-0	01/01/2014	01				03222
1.388,65	0,00	0,00	111,09				111,09	0,00
FLAVIA GARCIA DINIZ		162.80912.28-1	01/04/2018	01				05174
1.388,79	0,00	0,00	111,10				111,10	0,00
GABRIELLE PEREIRA ETZ		190.51058.98-8	01/03/2015	01				02234
2.883,04	0,00	0,00	317,13				230,64	0,00
GILBERTO LUIZ GONCALVES NEVES		127.05814.58-4	01/05/2011	01				03222
1.725,99	0,00	0,00	155,33				138,08	0,00
GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA		210.49781.66-1	01/06/2016	01				05174
1.588,79	0,00	0,00	127,10				127,10	0,00
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		160.39176.80-7	01/05/2011	01				03222
1.597,51	0,00	0,00	127,80				127,80	0,00
JULIAN DIAS PINHEIRO		190.39750.09-5	01/07/2011	01				02235
4.910,71	0,00	0,00	540,17				392,85	0,00
KAMILA SILVA DE MELO		131.45236.59-9	01/08/2011	01				04221
1.277,26	0,00	0,00	102,18				102,19	0,00
KELLEN LOUZA RIBEIRO		207.66919.58-1	01/01/2014	01				05142
1.174,21	0,00	0,00	93,93				93,93	0,00

Riley Soares Diniz
Pro. Contábil
R. Diniz

78
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PÁG: 0003/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000794 926901791807 707618050819 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.576/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CAL 13º SAL PREV SOC BASE CAL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO		145.86198.43-1		01/11/2013	01			04221
1.277,26	0,00	0,00		102,18			102,18	0,00
LUBELIA DE CAMPOS GOMES		124.95337.40-8		01/05/2011	01			05132
1.174,21	0,00	0,00		93,93			93,94	0,00
LUCIANO FONSECA DE SOUZA		128.55522.58-9		01/03/2013	01			07825
2.474,95	0,00	0,00		222,74			198,00	0,00
LUCIMAR DE SOUZA		128.54094.60-5		01/05/2011	01			05142
1.174,21	0,00	0,00		93,93			93,94	0,00
LUIZ DANETRA JUNIOR		190.02541.36-0		01/08/2015	01			03222
1.388,65	0,00	0,00		111,09			111,09	0,00
LUIZ FARIANO LOUZA		126.24370.62-7		01/10/2016	01			01231
3.312,67	0,00	0,00		364,39			265,02	0,00
LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA		148.14517.12-9		01/06/2014	01			03241
2.507,20	0,00	0,00		225,64			200,57	0,00
MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO		170.45595.69-5		04/12/2013	01			03222
2.130,01	0,00	0,00		191,70			170,40	0,00
MARIA SILVANA DE SA BARD		200.58563.34-7		01/06/2011	01			03222
1.597,51	0,00	0,00		127,80			127,80	0,00
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL		201.17488.79-2		01/08/2013	01			02237
2.683,04	0,00	0,00		241,47			214,64	0,00
NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA		201.17496.07-8		01/03/2013	01			05132
1.210,04	0,00	0,00		96,80			96,80	0,00
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA		170.45595.72-5		04/12/2013	01			03222
1.597,51	0,00	0,00		127,80			127,80	0,00
PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA		190.43927.69-7		01/06/2011	01			04110
1.388,65	0,00	0,00		111,09			111,09	0,00
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		170.04083.70-3		01/08/2013	01			07825
1.698,38	0,00	0,00		152,85			135,87	0,00
RICARDO SILVA DE MELLO		129.38688.60-3		01/01/2017	01			05174
1.388,81	0,00	0,00		111,10			111,11	0,00

Rafael Soares Diniz
Dir. Geral
Atividade

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PÁG : 0004/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858900000794 926901791807 707618050819 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
 COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL		BASE CAL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPOSITO	JAM
		BASE CAL PREV SOCIAL						
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		166.18450,52-8	01/06/2011	01				04221
1.277,26	0,00	0,00	102,18			102,18		0,00
ROGERIO DA SILVA DINIZ		122.88034,03-5	01/02/2014	01				03222
1.314,46	0,00	0,00	105,15			105,16		0,00
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		129.48833,54-1	01/08/2017	01				05174
1.388,81	0,00	0,00	111,10			111,11		0,00
RONALDO CESAR LAGE AMARO		190.39289,98-3	01/11/2013	01				02235
2.848,46	0,00	0,00	313,33			227,87		0,00
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		126.99301,56-8	01/05/2011	01				05142
1.174,21	0,00	0,00	93,93			93,94		0,00
ROZELIA DA SILVA MACEDO		166.82764,20-1	01/01/2016	01				05142
1.174,21	0,00	0,00	93,93			93,93		0,00
SUSANA ANDRE DA COSTA		210.49781,00-9	01/10/2013	01				02234
2.683,04	0,00	0,00	241,47			214,64		0,00
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		170.45961,64-0	01/03/2013	01				03222
1.597,51	0,00	0,00	127,80			127,80		0,00
VALDERICE VILELA MORAES		166.33290,87-0	01/03/2013	01				05142
1.239,05	0,00	0,00	99,12			99,12		0,00
VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS		122.88033,66-7	01/05/2011	01				05142
1.174,21	0,00	0,00	93,93			93,94		0,00
WALLACE BASTOS PINHEIRO		190.32483,77-6	01/06/2011	01				07825
2.655,42	0,00	0,00	238,98			212,43		0,00

Rita Soares Diniz
D. 10/05/2010
A. 10/05/2010

80
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PAG : 0005/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000794 926901791807 707618050819 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SUELEN AGUIAR LOPES	649,24	423,42	166.64877.81-4 423,42	24/07/2017	07			23/06/2018 I3	04110
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO	649,24	423,42	125.84799.57-1 423,42	24/07/2017	07			23/06/2018 I3	04110

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	846,84	846,84	9.132,81	7.992,69	0,00
101.207,17					

Riley Soares Diniz
Riley Soares Diniz
Diretor

81
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PÁG: 0006/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000794 926901791807 707618050819 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: Ff5d6bdyls0000-1
COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000

N° ARQUIVO: MssBm9G1YZ40000-1
INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13° PREV SOC
01	56	99.908,69	0,00	99.908,69	0,00
07	2	0,00	0,00	1.298,48	846,84
TOTAIS:	58	99.908,69	0,00	101.207,17	846,84


Riter Soares Diniz
P.º.º.º.
M.º.º.º.

82
8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PAG: 0007/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL
PATRICIA LEITE 204.46385.17-9
1.597,51 0,00 0,00 319,50 13 0,00 02222
0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.597,51 0,00 0,00 319,50 0,00 0,00


Riber Soares Diniz
Dir. Geral
A. F. 12.12.17

83
5

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PÁG: 0008/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: Fx5fD6bDYLS0000-1
COMP: 06/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 EPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000

N° ARQUIVO: MdsBm9G1Y240000-1
INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13* PREV SOC
13	1	1.597,51	0,00	1.597,51	0,00
TOTAIS:	1	1.597,51	0,00	1.597,51	0,00


Riler Soares Diniz
P. 02/08/2018
a.0.2.0.0

84
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PÁG: 0009/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: Fc5fd6bdYLS0000-1 N° ARQUIVO: MdsBm9G1YZ40000-1
COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000 CNAE: 8610101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	99.908,69
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	56

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
7.992,69	0,00	0,00	0,00	7.992,69

Riley Soares Diniz
05/07/2018
RILEY

85
6

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2018
HORA: 16:17:37
PAG: 0010/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P Nº DE CONTROLE: Ff5fd6bdYLS0000-1 N° ARQUIVO: MdsBm9G1YZ40000-1
COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000 TELEFONE: 0022 2561 1512 CNAE: 8610101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	9.262,05	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	9.452,31
SALÁRIO FAMILIA:	190,26	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00				

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
15 ANOS:	0,00	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0 I1:	0 I2:	0 I3:	2 I4:	0 J:	0 K:	0 L:	0 M:	0 N1:	0
I2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R:	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W:	0 X:	0 Y:	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

Riley Soares Diniz
P. 0010
05/07/2018



ItaúEmpresas

30
horas

86
6

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858000000844 322901791806 709618053814 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 09/07/2018
Competência: 06/2018
Valor recolhido: R\$ 8.432,29

Operação efetuada em 09/07/2018 às 17:17:48h via bankline, CTRL 742227398.

Autenticação:

2D76F0166D38EBEF86E8AE781C96C05CD6703C69

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
P.O. 00000
00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000065 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 09/07/2018 14:00:12 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço Trajano de Moraes Natureza da Operação 02 - Tributação fora do município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ 17.018.512/0001-88 Inscrição Municipal 4852 Fone/Fax (22)2566-3200 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal () - E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR. CELSO JARDIM -CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL,NOS DIAS 05,19, E 26 DDE JUNHO DE 2018

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
2.987,93	0,00	0,00	2.987,93	2,01
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	60,06	0,00	2.927,87	2.987,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR. CELSO JARDIM -CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL,NOS DIAS 05,19, E 26 DDE JUNHO DE 2018

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 60,06

Ass: Sotres Diniz
P. Sotres Diniz
M. Sotres Diniz

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS

EM 10/07/2018

Secretaria (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

DR CELSO JARDIM

ELAINE LEÃO

DATA :05/06/2018

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

JUNHO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
	1		ADEMILSON VASCOUТО	NEURO		60	CONSULTA
	2		ANTONY CARLOS DE MELO ALMEIDA	NEURO		9	CONSULTA
	3		OSAINA GOMES ALVES	NEURO		77	CONSULTA
	4		ROSENERI GOMES ALVES	NEURO		45	CONSULTA
	5		AMANDA CAMPOS TOMAZ	NEURO		21	CONSULTA
	6		MARIA JOSE PERRUD	NEURO		41	CONSULTA
	7		MARILIA CORDEIRO	NEURO		63	RECEITA
	8		ROSANGELA DA SILVA DINIZ	NEURO		48	RECEITA
	9		VERA LUCIA TOLEDO	NEURO		62	RECEITA
	10		GILSON SOARES RIBEIRO	NEURO		68	RECEITA
	11		HILDA SOARES MATURANA	NEURO		77	RECEITA
	12		JONAS VICENTE DIAS	NEURO		68	CONSULTA
	13		AUGUSTA LOUZA	NEURO		86	CONSULTA
	14		ROSEMERI LEAL KNUPP	NEURO		47	CONSULTA
	15		VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO	NEURO		32	CONSULTA
	16		JOAO MARCELINO DA SILVA	NEURO		50	CONSULTA
	17		ELISANGELA BAIA RAMALHO	NEURO		45	RECEITA
	18		FRANCISCO GUILHERME SOARES	NEURO		42	RECEITA
	19		LUCIMAR DE SOUZA	NEURO		52	RECEITA
	20		VALDECIR DA SILVA	NEURO		48	RECEITA
	21		MARILIA FERNANDES CAMPOS	NEURO		51	RECEITA
	22		LUCIDIO JOSE DE MORAES	NEURO		76	CONSULTA
	23		ROGERIO STUTZ MORAES	NEURO		47	CONSULTA
	24		JOSE CARLOS RIBEIRO	NEURO		58	CONSULTA
	25		LUCIENE CAMPOS SILVA	NEURO		48	RECEITA
	26		EDMEIA SOUZA LOUZA	NEURO		38	RECEITA
	27		MARIANITA PINHEIRO	NEURO		59	RECEITA
	28		MANOEL CORREIA DE MEDEIROS	NEURO		69	RECEITA
	29		ANA LARA DOS SANTOS AZEREDO	NEURO		10	RECEITA
	30		VALCYR CHAUÇA	NEURO		65	RECEITA
	31		MARGARETE BASTOS GUIMARÃES	NEURO		47	RECEITA
	32		WASHINGTON DA SILVA SOUZA	NEURO		19	RECEITA
	33		MICAEL GOMES	NEURO		7	CONSULTA
	34		MIRIAM EMILIA DAS GRAÇAS FONSECA	NEURO		66	RECEITA
	35		VERONICA MONTEIRO LOURENÇO	NEURO		34	CONSULTA
	36		GILBERTO CARNEIRO DA SILVA	NEURO		53	CONSULTA
	37		CATIA SIMONE DA SILVA SODRE	NEURO		44	CONSULTA

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

ELAINE LEÃO

DATA: 19/06/2018

DR. CELSO JARDIM

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

JUNHO

ANO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
	1		CATIA REGINA FIGUEIRA DE SOUZA	NEURO		49	CONSULTA
	2		KATIA CILENE FERRO STUTZ	NEURO		43	CONSULTA
	3		MARIA JOSE SOUZA DE JESUS	NEURO		58	CONSULTA
	4		MARIA ROSA DE JESUS GOULART	NEURO		64	CONSULTA
	5		DINEIA DA COSTA RIBEIRO	NEURO		54	CONSULTA
	6		TRAJANO DA SILVA	NEURO		52	CONSULTA
	7		LUIZ YOCITARO TAKAMIYA	NEURO		76	CONSULTA
	8		IGOR CRISTO REBOLI	NEURO		21	CONSULTA
	9		MARIA JOSE DA SILVA LIMA	NEURO		47	CONSULTA
	10		EDWARD MACHADO BICHARA	NEURO		56	CONSULTA
	11		IVANETE MEDEIROS GONÇALVES	NEURO		65	CONSULTA
	12		REGINA HELENA GOMES	NEURO		61	CONSULTA
	13		JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	NEURO		58	DECLARAÇÃO
	14		MARIA JOSE MENDES	NEURO		65	RECEITA
	15		JOSE MARTINS	NEURO		59	RECEITA
	16		IRIS GOMES DE OLIVEIRA	NEURO		17	CONSULTA
	17		LUCIMAR DE SOUZA	NEURO		53	CONSULTA
	18		LUCIA SARTORI	NEURO		51	RECEITA
	19		PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUES	NEURO		40	CONSULTA
	20		ROSELY DOS SANTOS SOUZA	NEURO		56	CONSULTA
	21		ROGERIO TOLEDO	NEURO		40	M.EXAME
	22		DIANA COSTA VENTURA	NEURO		40	RECEITA
	23		RITA DE CASSIA ALMEIDA FERRAZ	NEURO		59	RECEITA
	24		CARLA ADRIANA SERAFIM	NEURO		44	M.EXAME
	25		LADIR RIBEIRO GOMES	NEURO		68	RECEITA
	26		CINTIA PEÇANHA FONSECA	NEURO		26	CONSULTA
	27		MATHEUS VIDAL LESSA	NEURO		32	CONSULTA
	28		MARGARIDA CARINO DO AMARAL	NEURO		73	CONSULTA
	29		ENYR BERNA DA SILVA	NEURO		73	CONSULTA
	30		ONEZIMA MAGALHAES DA SILVA	NEURO		80	CONSULTA
	31		LILIA DE SOUZA	NEURO		40	CONSULTA
	32		MATHEUS RANGEL DA SILVA	NEURO		15	CONSULTA
	33		RASLANE DE OLIVEIRA PINHO	NEURO		8	CONSULTA
	34		JOYCE MORAES FERRO	NEURO		31	CONSULTA
	35		DORCE DAVINA MONTEIRO	NEURO		83	CONSULTA
	36		JOAO JOSE GONÇALVES FRANCO	NEURO		47	CONSULTA
	37		ELZA DA SILVA CORREA CAMPOS	NEURO		59	CONSULTA

[illegible]

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

Cassilandia

Prestador de Serviço

DR CELSO JARDIM

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

JUNHO

ANO

2018

[illegible]

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20180000000065, refere-se à prestação de serviços em Ambulatório na especialidade de Neurologia no mês de junho de 2018.

Dr. Celso de Freitas Jardim, (Neurologista) CRM: 52-36607-0
Ambulatório/dias: 05, 19 e 26/06.

Valor Total da Nota: R\$ 2.987,93

Valor Líquido da Nota: R\$ 2.927,87



Riter Soares Diniz
Diretor Geral



Itaú Empresas

30
horas

94
8

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: J F FREITAS J M E EIRELI ME

Agência: 4844

Conta corrente: 14996-5

Valor: R\$ 2.927,87

Transferência efetuada em 10/07/2018 às 08:56:46h via bankline, CTRL 88349405.

Autenticação:

F59E61EA1B3CE12D1C182E6ADFE039AD62C2B69A

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Alter Soares Diniz
Gerente Geral
Autenticado



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)

95
6



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
10/07/2018 12:09:11	07/2018	Trajano de Moraes - RJ
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Trajano de Moraes	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

E & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia

E & F SERVIÇOS MEDICOS

Email

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

CPF/CNPJ

10.369.352/0001-72

Inscrição Municipal

5400300

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2556-1191

Endereço

RUA MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO, 184, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 8630501

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE CONSULTA DE ORTOPEDIA NOS DIAS 04,11,18,25 DE JUNHO DE 2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
19,50	90,00	0,00	45,00	30,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	150,00	0,00	2.665,50	3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Retido pelo Tomador.

Visualizado em: 10/07/2018 12:09:12

Para validação desta NFS-e acesse: <https://saosebastiaodoalto.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Handwritten signature: Riber Soares Diniz

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/07/18

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

Roberta e cassia

DATA:25/06/2018

DR.DEMETRIUS

Municipio

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

JUNHO

2018

[illegible]

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 2018000000030, refere-se à Prestação dos serviços de Ambulatório em Ortopedia no mês de junho de 2018.

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4

Ambulatório/dias: 04, 11, 18 e 25/06

Valor Bruto: R\$ 3.000,00

Valor Bruto Nota: R\$ 3.000,00

Valor Líquido: R\$ 2.665,50



Riter Soares Diniz
p. 0000
aut. 0000



1016

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: E & F SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 6073

Conta corrente: 07666-0

Valor: R\$ 2.665,50

Transferência efetuada em 10/07/2018 às 17:00:18h via bankline, CTRL 463091405.

Autenticação:

185A2B02A5BA4623D38E6A9AEB6C4B9837E6E26B

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Diniz
por 10/07/2018
autenticado

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

102
6**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
06/07/2018 12:29:54	07/2018	Santa Maria Madalena - RJ
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Santa Maria Madalena	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

Nome Fantasia

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ

19.720.245/0001-11

Inscrição Municipal

49389

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

wlcontabilidade@oi.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2561-1512

Endereço

Rua Barão de Madalena, 1, Centro - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ**RECEVEDOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua NEY FORTUNA, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -**SERVIÇO PRESTADO****1718 - Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza. CNAE: 6920601****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2018.****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
2.286,84	0,00	0,00	2.286,84	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
45,74		0,00	2.286,84	2.286,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/07/2018 12:29:58

Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

Em 10/07/2018

Secretária (a)

Luiz Fabiano Louza

Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 201800000000015, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc., no mês de junho de 2018.

Valor total bruto: R\$ 2.286,84

Valor Líquido: R\$ 2.286,84



Rilei Soares Diniz
Dir. 1000
Autenticado



Itaú Empresas

30
horas

1046

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: WILTON LEAL LOPES

Agência: 6122

Conta corrente: 01541-2

Valor: R\$ 2.286,84

Transferência efetuada em 10/07/2018 às 08:59:39h via bankline, CTRL 91420405.

Autenticação:

EB0AB14DDB8C1E964C05F0B9298E932037469DA0

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Handwritten signature]
Riter Soares Diniz
Dir. adm.
m. f. 10.10.18

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/07/2018

Secretário (a)

Luiz Fobiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 201822, refere-se à prestação de serviços de Clínica Médica em Final de Semana e Visita Médica, no mês de junho de 2018.

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão Final Semana 24Hs/dias: 02, 03, 16, 17, 23,
24 e 30 de junho.
Valor Bruto do Plantão/Dia: R\$ 2.100,00
Valor Total: R\$ 14.700,00

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Visita Médica nos dias: 02, 17 e 24 de junho
Valor Bruto da Visita/Dia: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 900,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 15.600,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 14.820,00


Rildo Soares Diniz
Diretor Geral



Itaú Empresas

30
horas

1076

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: CLINICA C DIAGNOSTICOS LTDA

Agência: 6542

Conta corrente: 19853-3

Valor: R\$ 14.820,00

Transferência efetuada em 10/07/2018 às 09:05:02h via bankline, CTRL 59660405.

Autenticação:

11627F756C3EDD7F43981CB282391E621FDCDAA2

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rter Soares Diniz
Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA

1086



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 21, SALA 3 - CENTRO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: contato@casacant.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 21853 - CPF/CNPJ: 15.207.879/0001-14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 09/07/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a0af6de645da2470164805740451353	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 117
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simplex Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 3750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Dr. Bruno - Plantão de 24hs, nos dias 04, 11, 18 e 25 de junho de 2018.	UN	1,0000	7.200,00	5,00 %	7.200,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
7.200,00	0,00	7.200,00	360,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	108,00	72,00	216,00	46,80	802,80	0,00	6.397,20

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Riley Soares Dmiz
Pec. 09/07/2018
m.f.m.f.f

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI A NOTA FISCAL Nº 117, EMITIDA EM 09/07/2018 NO VALOR R\$ 7.200,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 10/07/2018

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário(a)

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 117, refere-se à prestação de serviços de Clínica Médica, no mês de junho de 2018.

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)
Plantão/24hs dias: 04, 11, 18 e 25/06
Valor Bruto do Plantão: R\$ 1.800,00
Valor Total: R\$ 7.200,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 7.200,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 6.397,20


Rilei Soares Diniz
Pelo
Assessor



Itaú Empresas

30
horas

1106

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA

Agência: 8873

Conta corrente: 15215-4

Valor: R\$ 6.397,20

Transferência efetuada em 10/07/2018 às 09:06:52h via bankline, CTRL 60826405.

Autenticação:

8CBADB5CCA212C9B5331316FB361B39373340EB1

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.italu.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rita Soares Diniz
Rita Soares Diniz
10/07/2018
11:06



RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Fazenda
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Inscrição	CPF/CNPJ	Nº DAM
40000169	13.512.578/0001-79	477002000000369

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Endereço
RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO, TRAJANO DE MORAES /RJ, 28750000

Mês Referência	Exercício	Vencimento	Valor a Pagar
Junho	2018	10/07/2018	R\$ 429,30

Observações

Autenticação Mecânica

Data de emissão: 10/07/2018 às 14:36:49



RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Fazenda
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Inscrição	CPF/CNPJ	Nº DAM	Vencimento
40000169	13.512.578/0001-79	477002000000369	10/07/2018

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Instruções:

Sr. (a) Caixa,
Não receber após o vencimento.
Não receber com Cheque.
Receber o valor total do Documento.

(+) Valor ISSQN	R\$ 405,00
(-) Valor Desconto	R\$ 0,00
(+) Cor. Monetária	R\$ 0,00
(+) Multa	R\$ 20,25
(+) Juros de Mora	R\$ 4,05
(+) Taxas	
(=) Valor a Pagar	R\$ 429,30

81850000004.6 29304565201.8 80710477002.1 00000036906.3



Data de emissão: 10/07/2018 às 14:36:49

Data	Descrição	Valor
10/07/2018	Valor de ISS calculado a partir das notas geradas pelo prestador MARILIO GUIMARÃES BRAGA - EIRELI-ME, CNPJ/CPF 20.953.133/0001-90, referente à competência 4/2018 com a emissão 6/2018.	R\$ 405,00
10/07/2018	JUROS: 1,0000%	R\$ 4,05
10/07/2018	MULTA: 5,0000%	R\$ 20,25

Rafael Soares Dimiz
Sec. Municipal de Fazenda

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- O valor de R\$ 429,30, refere-se ao ISS retido das empresa Marílio Guimarães Braga Eirelli ME, pela prestação de serviços médicos, no mês de maio de 2018, que segue abaixo relacionado.

Marílio Guimarães Braga Eirelli ME

Nota Fiscal nº 201800000011

Valor ISS Retido: R\$ 405,00

Valor Multa: R\$ 24,30


Riter Soares Diniz
Dep. Legal
A.R.S.P.

Valor Total: R\$ 429,30



1136

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
4565 - PM TRAJANO DE MORAES****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 818500000046 293045652018 807104770021 000000369063
Valor do documento: R\$ 429,30

Operação efetuada em 10/07/2018 às 14:57:30h via Internet, CTRL 201807103687328.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

F33DF78E0F7C7E31F55A7AD0E83A2596F985F206

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Diniz
p. 100
11/07/2018



RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Fazenda
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Inscrição	CPF/CNPJ	Nº DAM
40000169	13.512.578/0001-79	477002000000370

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO, TRAJANO DE MORAES /RJ, 28750000

Mês Referência	Exercício	Vencimento	Valor a Pagar
Junho	2018	10/07/2018	R\$ 1.376,91

Observações

Autenticação Mecânica

Data de emissão: 10/07/2018 às 14:34:41



RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Fazenda
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Inscrição	CPF/CNPJ	Nº DAM	Vencimento
40000169	13.512.578/0001-79	477002000000370	10/07/2018

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Instruções:

Sr. (a) Caixa,

Não receber após o vencimento.

Não receber com Cheque.

Receber o valor total do Documento.

(+) Valor ISSQN	R\$ 1.376,91
(-) Valor Desconto	R\$ 0,00
(+) Cor. Monetária	R\$ 0,00
(+) Multa	R\$ 0,00
(+) Juros de Mora	R\$ 0,00
(+) Taxas	
(=) Valor a Pagar	R\$ 1.376,91

81880000013.0 76914565201.9 80710477002.1 00000037006.1



Data de emissão: 10/07/2018 às 14:34:41

Data	Descrição	Valor
10/07/2018	Valor de ISS calculado a partir das notas geradas pelo prestador Rodrigo Joppert Braz, CNPJ/CPF 17.836.393/0001-70, referente à competência 5/2018 com a emissão 6/2018.	R\$ 1.376,91

[Handwritten signature]
Rafael Soares Brito
10/07/2018

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- O valor de R\$ 1.376,91, refere-se ao ISS retido das empresas Joppert & Braz Serviços Médicos Ltda ME e J F Freitas Jardim Medicina Especializada Eireli ME, pela prestação de serviços médicos, no mês de maio de 2018, que segue abaixo relacionado.

Joppert & Braz Serviços Médicos Ltda ME
Nota Fiscal nº 201800000030
Valor ISS Retido: R\$ 1.316,85

J F Freitas Jardim Medicina Especializada Eireli ME
Nota Fiscal nº 2018000000059
Valor ISS Retido: R\$ 60,06


Riler Soares Diniz
P.º. 11005
A.º. 2.º.º.

Valor Total: R\$ 1.376,91



Itaú Empresas

30
horas

116.6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
4565 - PM TRAJANO DE MORAES**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 818800000130 769145652019 807104770021 000000370061
Valor do documento: R\$ 1.376,91

Operação efetuada em 10/07/2018 às 15:08:03h via Internet, CTRL 201807103728515.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

0DE623BC5DADFF3AD833CDD24298B886C3AE7E6A

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Diniz
Gerente



RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Fazenda
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza



RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Fazenda
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

1176

Inscrição	CPF/CNPJ	Nº DAM
40000169	13.512.578/0001-79	477002000000371

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Endereço
RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO, TRAJANO DE MORAES /RJ, 28750000

Mês Referência	Exercício	Vencimento	Valor a Pagar
Junho	2018	10/07/2018	R\$ 3.406,25

Observações

Autenticação Mecânica

Data de emissão: 10/07/2018 às 14:31:49

Inscrição	CPF/CNPJ	Nº DAM	Vencimento
40000169	13.512.578/0001-79	477002000000371	10/07/2018

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Instruções:

Sr. (a) Caixa,

Não receber após o vencimento.

Não receber com Cheque.

Receber o valor total do Documento.

(+) Valor ISSQN	R\$ 3.406,25
(-) Valor Desconto	R\$ 0,00
(+) Cor. Monetária	R\$ 0,00
(+) Multa	R\$ 0,00
(+) Juros de Mora	R\$ 0,00
(+) Taxas	
(=) Valor a Pagar	R\$ 3.406,25

81820000034.2 06254565201.4 80710477002.1 00000037106.8



Data de emissão: 10/07/2018 às 14:31:49

Data	Descrição	Valor
10/07/2018	Valor de ISS calculado a partir das notas geradas pelo prestador BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF 15.207.879/0001-14, referente à competência 6/2018 com a emissão 6/2018.	R\$ 3.406,25

[Handwritten signature]
Ribeiro Soares Diniz
Dir. Financeiro

NOTA EXPLICATIVA

- O valor de R\$ 3.406,25, refere-se ao ISS retido das empresas Bruno Neves Gomes de Oliveira Eireli, Alexander da Silva Pinto Eireli ME, Clínica Félix Lengruber Ltda, Clínica Compl Diag Eireli, E & F Serv Méd Ltda ME e DW Med Prest de Serv Méd, pela prestação de serviços médicos, no mês de maio de 2018, que segue abaixo relacionado.

Bruno Neves Gomes de Oliveira Eireli

Nota Fiscal nº 115

Valor ISS Retido: R\$ 360,00

Alexander da Silva Pinto Eireli ME

Nota Fiscal nº 197

Valor ISS Retido: R\$ 305,00

Clínica Félix Lengruber Ltda

Nota Fiscal nº 2018000000019

Valor ISS Retido: R\$ 375,00

Clínica Complementar Diagnósticos Eireli

Nota Fiscal nº 201820

Valor ISS Retido: R\$ 450,00

E & F Serviços Médicos Ltda ME

Nota Fiscal nº 2018000026

Valor ISS Retido: R\$ 150,00

DW Med Prestação de Serviços Médicos

Nota Fiscal nº 417

Valor ISS Retido: R\$ 1.766,25

Riler Soares Diniz
Pós-Contas
A.O.S.P.

Valor Total: R\$ 3.406,25



Itaú Empresas

30
horas

1196

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
4565 - PM TRAJANO DE MORAES**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 818200000342 062545652014 807104770021 000000371068
Valor do documento: R\$ 3.406,25

Operação efetuada em 10/07/2018 às 15:01:36h via Internet, CTRL 201807103703347.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

A0244A9F81213666315E27E6554817FAD3208A8B

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riley Soares Diniz
B. mto
revisado



RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Inscrição	CPF/CNPJ	Nº DAM
40000169	13.512.578/0001-79	477002000000404

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO, TRAJANO DE MORAES /RJ, 28750000

Mês Referência	Exercício	Vencimento	Valor a Pagar
Julho	2018	10/07/2018	R\$ 79,88

Observações

Autenticação Mecânica

Data de emissão: 10/07/2018 às 16:15:09



RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Inscrição	CPF/CNPJ	Nº DAM	Vencimento
40000169	13.512.578/0001-79	477002000000404	10/07/2018

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Instruções:

Sr. (a) Caixa,

Não receber após o vencimento.

Não receber com Cheque.

Receber o valor total do Documento.

(+) Valor ISSQN	R\$ 79,88
(-) Valor Desconto	R\$ 0,00
(+) Cor. Monetária	R\$ 0,00
(+) Multa	R\$ 0,00
(+) Juros de Mora	R\$ 0,00
(+) Taxas	
(=) Valor a Pagar	R\$ 79,88

81880000000.9 79884565201.5 80710477002.1 00000040407.1



Data de emissão: 10/07/2018 às 16:15:09

Data	Descrição	Valor
10/07/2018	Valor de ISS calculado a partir das notas geradas pelo prestador PATRICIA LEITE, CNPJ/CPF 030.619.257-83, referente à competência 6/2018 com a emissão 7/2018.	R\$ 79,88

[Handwritten signature]
Rafael Soares Diniz
10/07/2018

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- O valor de R\$ 79,88, refere-se ao ISS retido da funcionária Patrícia Leite, pela prestação de serviço no mês de maio de 2018, como Técnica de Enfermagem.


Riler Soares Diniz
Pro. Contábil
C.F.R.



Itaú Empresas

30
horas

1226

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
4565 - PM TRAJANO DE MORAES**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 818800000009 798845652015 807104770021 000000404071

Valor do documento: R\$ 79,88

Operação efetuada em 10/07/2018 às 16:39:51h via Internet, CTRL 201807104059413.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

004981E63DBC5CFC2F1E1C6DF6141EF4A2878865

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Riley Soares Diniz
Des. - 0000
00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO

123
6

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000022 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 09/07/2018 16:18:40 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Cordeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CLÍNICA FELIX LENGROBER LTDA

CPF/CNPJ

05.478.543/0001-32

Inscrição Municipal

60620016

Fone/Fax

() -

Optante pelo Simples

Não

Endereço

RUA VAN ERVEN 3 CENTRO CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dr. Félix Lengrober - Visita Médica nos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
48,75	225,00	0,00	112,50	75,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	375,00	0,00	6.663,75	7.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 112,50, PIS R\$ 48,75, COFINS R\$ 225,00, ISS R\$ 375,00

Rafael Soares Siniz
p. 100
m. 100

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 10/07/2018

Secretaria (a)

Luiz Edmundo Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 201800000022, refere-se à prestação do serviço de Visita Médica, no mês de junho de 2018.

Dr. Félix Lengruher - CRM: 52-57994-9 - (Clínico)

Visita Médica nos dias: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2018.

Valor Bruto da Visita/Dia: R\$ 300,00

Valor Total Bruto: R\$ 7.500,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 6.663,75



Riter Soares Diniz
2018-06-01
R. 1246



ItaúEmpresas

30
horas

1256

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: CLINICA FELIX LENG RUBER
CNPJ: 05.478.543/0001-32
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 2038 CANTAGALO
Conta corrente: 00000009132-4
Valor da TED: R\$ 6.663,75
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 10/07/2018 às 08:54:46 via bankline.

Autenticação:

864ADC5B3C6D2B66020375DD321D1D10DD607181

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Handwritten signature
Peter Soares Diniz
D. 01/07/2018
m. f. 01/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

425

Código de Verificação de
H5P9N5FTP

Data e Hora de Emissão da NFS-e

09/07/2018 às 15:36:12

Chave de Acesso

12403725ZZANSVKU29AH6262MHB7ZGOT

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.66.89.17:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TRAJANO DE MORAES-RJ	Local da Prestação TRAJANO DE MORAES - RJ
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 09/07/2018
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
17.795.829/0001-20		000017722	000017722	DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA MAJOR VICENTE, 248				CENTRO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
28400-000	SÃO FIDELIS-RJ		22-3861-3412	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
12.578/0001-79			ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Logradouro			Complemento
RUA NEI FORTUNA, 0			
CEP/Cod. Postal	Cidade/País		Telefone
28750-000	TRAJANO DE MORAES - RJ		22 25641409
			E-mail hflimongi@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Dr. Diego - Plantão médico de 24hs nos dias 05, 12, 19 e 26 de junho de 2018	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1,00	UN	Dr. Diego - Colonoscopia na paciente Maria da Conceição Sartori, realizado no dia 14 de junho de 2018	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 24hs nos dias 06, 07, 13, 20, 21, 27 e 28 de junho de 2018	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 12 hs diurno no dia 14 de junho de 2018	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Direção Técnica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1,00	UN	Dra. Livia - Plantão de 24hs final de semana, nos dias 09 e 10 de junho de 2018	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
1,00	UN	Dra. Livia - Visita Médica nos dias 10 de junho 2018	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 04.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
MEDICINA E BIOMEDICINA	5,00%	0000040000001	6650099		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 30.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.850,00	R\$ 1.542,50	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS 0,65 %	COFINS 3,00 %	INSS	IRRF 1,50 %	CSLL 1,00 %	Outras Retenções
R\$ 200,53	R\$ 925,50	R\$ 0,00	R\$ 462,75	R\$ 308,50	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 27.410,22

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Assinatura
Rita Soares Diniz
12.07.2018

RECEBI(EMOS) DE DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 425 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO H5P9N5FTP.

Data

CPF/RG

Assinatura

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/07/18

Secretaria (a) Luiz Edmundo Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 00425, refere-se à prestação serviços de Clínica Médica, Direção Técnica e Visita Médica, no mês de junho de 2018.

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-

Plantão 24Hs/dias: 05, 12, 19 e 26/06

Valor Bruto Plantão: R\$ 7.200,00

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-

Colonoscopia na paciente Maria da Conceição Sartori, realizada no dia 14 de junho.

Valor Bruto Plantão: R\$ 650,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -

Plantão 24Hs/dias: 06, 07, 13, 20, 21, 27 e 28/06

Valor Bruto Plantão: R\$ 12.600,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -

Plantão 12Hs/diúrno: 14/06

Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -

Direção Técnica: 06/2018.

Valor Bruto: R\$ 5.000,00

Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)

Plantão/Final de Semana dias: 09 e 10/06

Valor Bruto: R\$ 4.200,00



Walter Soares Diniz
Dr. med
R. 11111111

Dra. Livia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)

Visita Médica/dias: 10/06

Valor Bruto: R\$ 300,00

1286

Valor Bruto Total da Nota: **R\$ 30.850,00**

Valor Líquido Total da Nota: **R\$ 27.410,22**


Riter Soares Diniz
P. 10/06
n. 1286



Itaú Empresas

30
horas

1296

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DW
CNPJ: 17.795.829/0001-20
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2164 ITAOCARA
Conta corrente: 00000016600-6
Valor da TED: R\$ 27.410,22
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 10/07/2018 às 09:02:25 via bankline.

Autenticação:

C1D7135C7CB10FDFF14AA26C8FD4DEE445F3E055

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
Riter Soares Diniz
Gerente
Autenticação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTARIA

1306



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME
Nome Fantasia: null
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO
CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000
E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com
Inscrição Estadual: - **Inscrição Municipal:** 0000021893 - **CPF/CNPJ:** 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 09/07/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a0af6de645de247016480r8s457194a	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 202
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
Dr. Alexander - Sala de parto, nos dias 08, 13, 20 de junho de 2018.	UN	1,0000	4.100,00	5,00 %	4.100,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Douglas Araújo Marinelli Júnior no dia 15 de junho de 2018.	UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00
Dr. Alexander - Visita Médica no dia 03 de junho de 2018.	UN	1,0000	300,00	5,00 %	300,00

VALOR TOTAL DA NOTA			DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
4.800,00			0,00		4.800,00		240,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS				
0,00	72,00	48,00	144,00	31,20	535,20	0,00	4.264,80	

OBSERVAÇÕES

Riter Soares Diniz
P. 1110
aut. 1110

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 202, EMITIDA EM 09/07/2018 NO VALOR R\$ 4.800,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/07/2018

Luiz Edgiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 202, refere-se à Prestação dos serviços de sala de parto na função de Pediatria e Avaliação Pediátrica e Visita Médica, no mês de junho de 2018.

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Sala de Parto/Dias: 06, 13 e 20/06

Valor bruto: R\$ 4.100,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Avaliação da criança Douglas Araújo Marinelli Júnior, no dia 15/06.

Valor bruto: R\$ 400,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Visita Médica no dia 03/06.

Valor bruto: R\$ 300,00

Valor Total da Nota: R\$ 4.800,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 4.264,80



Riter Soares Diniz



1326

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Instituição financeira/pagamento: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 3174 CORDEIRO
Conta corrente: 00000020509-9
Valor da TED: R\$ 4.264,80
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 10/07/2018 às 13:29:50 via bankline.

Autenticação:

09C92E62FB79B905E32B34D6D043A39708ECD0E1

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rita Soares Diniz
Rita Soares Diniz
Gerente

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

133-6

Autenticação

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número	Código Verificação	Data de Emissão	Regime Especial
201800000000036	B789-3950	09/07/2018 21:23:06	Não possui
Município de Prestação do Serviço	Natureza da Operação		
TRAJANO DE MORAES	02 - Tributação fora do Município de Carmo		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	Optante pelo Simples
17.836.393/0001-70	30674	(22) 2537-2120	Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
13.512.578/0001-79		(22) 2564-1102	hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/01 | 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços medicos de cirurgia geral e obstetricia nos dias 06, 13 e 20 de Junho/2018

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
171,19	790,11	0,00	395,06	263,37	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
26.337,00	0,00	0,00	26.337,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	1.316,85	0,00	23.400,42	26.337,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 1.264,18, PIS R\$ 171,19, COFINS R\$ 790,11, ISS R\$ 1.316,85

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 10/04/2018

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Videolaparoscopia
Cirurgia Geral
CRM-RJ 52.79824-7

[illegible]

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ROBERTA E CASSIA

DATA: 13/06/2018

Prestador de Serviço

DR. RODRIGO

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

JUNHO

ANO

2018

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Video Laparoscopia
Cirurgia Geral
CRM-RJ 52.79824-7

[illegible]

BOLETIM PRODUÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS MENSAL

Ass. e Carim Recepçior

Assinatura e Carimbo do Médico

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

6

2018

[illegible]

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

O pagamento da Nota Fiscal nº 201800000036, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral e obstétrica e instrumentação cirúrgica, no mês de junho de 2018, conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247

Ambul., Cir. Geral e Obstetrícia dias: 06, 13 e 20/06

Valor Bruto: R\$ 13.907,00

- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4

Anestesia Cirurgia Geral e Obstétr. dias: 06, 13 e 20/06

Valor Bruto: R\$ 11.680,00

- Ariosvaldo – Instrumentação

Instrumentação cirúrgica geral, obstétrica e videolaparoscopias nos dias: 06, 13 e 20/06

Valor Bruto: R\$ 750,00



Ruel Soares Diniz
2018.06.20

Valor Bruto da Nota: R\$ 26.337,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 23.400,42

139
6**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOPERT E BRAZ SERV MED LTDA

CNPJ: 17.836.393/0001-70

Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000

Agência: 3712 CARMO

Conta corrente: 00000016733-9

Valor da TED: R\$ 23.400,42

Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 10/07/2018 às 15:52:08 via bankline.

Autenticação:

31A0A37986828D903FD5633C58055A62EE06D4A0

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Ruler Soares Diniz
Gerente



ItaúEmpresas

30
horas

1406

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: Fundo Municipal de saude
CNPJ: 12.995.547/0001-53
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0107 CANTAGALO RJ
Conta corrente: 00000025499-1
Valor da TED: R\$ 31.000,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 11/07/2018 às 15:15:14 via bankline.

Autenticação:

A1DAB47D2C56838D90491B5991EA2CBFF2D946C6

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Diniz
11/07/2018
[Rubrica]

RECEBEMOS DE DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 000404122

SÉRIE 1



Identificação do emitente

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDARODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM, 1
SANTA LUZIA Cep:28470-000
SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
Fone: 2238549004

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDAN. 000404122
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3318 0704 2169 5700 0120 5500 1000 4041 2210 0351 9195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADOPROPRIA/ VENDA MERCAD SUBST TRIBUT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180096915469 12/07/2018 18:25:28-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77171460

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.216.957/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCA

CNPJ/CPF

13.512.578/0001-79

DATA DE EMISSÃO

12/07/2018

ENDEREÇO

RUA DR JOAO GUIMARAES SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28750-000

MUNICÍPIO

Tratado de Morais

FONE/FAX

2225641102

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

18:22:00

FATURA

1 404122

12/07/2018

6.403,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

3.849,82

VALOR DO ICMS

769,96

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.403,84

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.403,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DISK MED PADUA - DIST. MEDICAMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

KWJ8524

UF

RJ

CNPJ/CPF

04.216.957/0001-20

ENDEREÇO

ROD PIRAPETINGA PADUA KM1

MUNICÍPIO

Santo Antonio d

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77171460

QUANTIDADE

10

ESPECIE

CAIXA

MARCA

PEDIDO

151797

PESO BRUTO

60

PESO LÍQUIDO

60

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P334	FABRICANTE	LOTE/VALID	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNIT	DESC %	VTOTAL	BC-ICMS	VICMS	A-ICMS
00092823	PAPEL PARA ECG 58X30		DARU	505095 28/02/2021	0,00	48119010	000	5102	UN	15	4,73000	0,00	70,95	70,95	14,19	20,00
00109338	OLEO CICATRIZANTE DERMA EX FR 200 ML ALMOTOLLA		NUTRIEX	1802200 28/02/2020	0,00	15121919	000	5102	FR	10	4,52000	0,00	45,20	45,20	9,04	20,00
00111243	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GTS C X 12 FR 10ML C/C GEN		FAIRFACE	DS17E200 12/05/2019	58,92	30039099	020	5102	CX	1	15,55000	0,00	15,55	10,11	2,02	20,00
00100848	SIMETICONA 75MG/ML GTS 15ML C/ C SB CEREJA GEN		MEDQUIMICA	46118L 09/05/2020	13,60	30049099	020	5102	CX	10	2,17000	0,00	21,70	14,10	2,82	20,00
00092169	BROMOXEX 10MG/2ML INJ CX 50 AM P X 2ML IV/IM		WASSER FARM	WFE17003 30/11/2021	0,00	30049045	020	5102	CX	4	115,01000	0,00	460,04	299,03	59,81	20,00
00098804	ARTHRID IV 100MG AD FR PO LIO F INJ IV S/DIL		UQ HOSP	1726290 31/08/2019	0,00	30049029	020	5102	FR	50	3,28000	0,00	164,00	106,60	21,32	20,00
00091917	HYPLEX B INJ CX 100 AMP X 2ML IM		HYTOFARMA	17111099 30/11/2019	0,00	30039019	020	5102	CX	1	96,98000	0,00	96,98	63,04	12,61	20,00
0009151	DESANOL 0,2MG/ML INJ 50 AMP X 2ML EV/IM		UQ HOSP	1731642 31/10/2019	103,46	30049075	020	5102	CX	1	90,25000	0,00	90,25	58,66	11,73	20,00
00094805	DIPIFARMA 1G/2ML INJ CX 100 AM P X 2ML IV/IM		FARMACE	DP180070 27/01/2020	0,00	30039099	020	5102	CX	4	60,00000	0,00	240,00	156,00	31,20	20,00
00006468	ETILEFRIL 10MG INJ CX 6 AMP X 1ML EV/IM		UQ SIMILAR	1805425 29/02/2020	9,36	30049067	020	5102	CX	4	8,55000	0,00	34,20	22,23	4,44	20,00
00112340	FUROSEMIDA 20MG INJ CX 100 AMP X 2ML IM/IV GEN		SANTISA	20202618 01/06/2020	0,00	30039099	020	5102	CX	1	45,00000	0,00	45,00	29,25	5,85	20,00
00110913	ARISCORTEN 500MG INJ PO LIOFIL O FR-AMP S/DIL IM/IV		BLAU	18030827 02/03/2020	15,61	30043210	020	5102	FR	50	7,05000	0,00	352,50	229,12	45,83	20,00
00106570	DOCLANIN 1G+200MG PO CX 20 FR- AMP IV S/DIL		BLAU	17110346 29/11/2019	0,00	30049099	020	5102	CX	1	255,00000	0,00	255,00	165,75	33,15	20,00
00097371	CEFTRIANONA 1G INJ FR-AMP IV S /DIL GEN		ABL-ANTIBIO	100218S 30/04/2020	0,00	30042059	020	5102	FR	100	14,37000	0,00	1.437,00	934,05	186,81	20,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

200928

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 333180096915469

CONF TERMO DE ACORDO SEFAZ-RJ DECRETO 36450/2004 PROCESSO E-11/30.144/11 Valor

Aproximado dos Tributos: R\$ 829,25 (12,95%) Fonte: IBPT.

093007 - HOSPITAL SÃO FRANCISCO PAULA

DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 0312-3 / CONTA 9516-8

CONFIRA SEMPRE SUA MERCADORIA. DEVOLUÇÕES SOMENTE ATÉ 24 HORAS APÓS A ENTREGA.

RESERVAÇÃO AO FISCO

Handwritten signature: R. S. Soares

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 13 de 07 de 2018

~~Dra. Susana André da Costa~~
~~Farmaceutica~~
~~CRF: 20.765~~

~~Assinatura Cargo Matrícula~~

Luiz F. Louza
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.



Identificação do emitente

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDARODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM. 1
SANTA LUZIA Cep:28470-000
SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
Fone: 2238549004

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1

1-SAÍDA

N. 000404122

SÉRIE 1

FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3318 0704 2169 5700 0120 5500 1000 4041 2210 0351 9195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCAD OP PRÓPRIA/ VENDA MERCAD SUBST TRIBUT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180096915469 12/07/2018 18:25:28-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77171460

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.216.957/0001-20

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P344	FABRICANTE	LOTE/VALID	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT	DESC %	VTOTAL	ICMS	ICMS	ICMS
00093416	CIPROBACTER 200MG BOLSA 100ML IV		ISOFARMA	7110434 23/11/2019	0,00	30049069	020	5102	UN	20	30,00000	0,00	600,00	390,00	78,00	20,00
00011275	OXITON 500ML CX 50 AMP X 1ML IV/IM		UQ HOSP	1738283 31/05/2019	103,39	30043922	020	5102	CX	1	72,00000	0,00	72,00	46,80	9,36	20,00
00111124	NAUSEDON 2MG/ML INJ CX 10AMP X 4 ML IM/IV		CRISTALIA	17107621 31/10/2020	0,00	30049069	020	5102	CX	1	17,59000	0,00	17,59	11,44	2,29	20,00
00108823	CLORIDRATO DE RANTIDINA 25MG/ML INJ CX 100 AMP X		HYPOFARMA	18020095 29/02/2020	0,00	30039099	020	5102	CX	2	76,50000	0,00	153,00	99,45	19,89	20,00
00093433	TEFLAN 20MG PO INJ 1 FR-AMP S' DIL IM/IV		GENOM	1808061 29/02/2020	0,00	30049073	020	5102	FR	50	5,52000	0,00	276,00	179,40	35,88	20,00
00090987	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESA DA 0,5% INJ CX 50 AM		HYPOFARMA	17091037 30/09/2019	0,00	30039071	020	5102	CX	2	148,50000	0,00	297,00	193,05	38,61	20,00
00106589	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ CX 20 0 AMP X 10ML		SAMTEC	ECK 30/04/2020	0,00	30049099	020	5102	CX	1	48,60000	0,00	48,60	31,59	6,31	20,00
00108360	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHA DO BOLSA 2000ML ESTE		LABOR IMPOR	170605 31/08/2022	0,00	39269030	000	5102	UN	15	2,88000	0,00	43,20	43,20	8,64	20,00
00098002	FITA ADESIVA 19MM X 50M BEGE		CIEX	FC178/17 30/10/2019	0,00	48114110	000	5102	UN	10	3,40000	0,00	34,00	34,00	6,80	20,00
00092771	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M		MISSNER	181017-C05 18/10/2020	0,00	48114110	000	5102	UN	10	6,13000	0,00	61,30	61,30	12,26	20,00
00092883	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 SILIC ESTERIL		SOLIDOR	09217122 31/12/2022	0,00	90183921	000	5102	UN	20	4,05000	0,00	81,00	81,00	16,20	20,00
00092680	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24 SILIC ESTERIL		SOLIDOR	031161202 30/12/2021	0,00	90183921	000	5102	UN	10	4,52000	0,00	45,20	45,20	9,04	20,00
00093101	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08		MEDSONDA	45633 31/05/2022	0,00	90183929	000	5102	UN	30	0,69000	0,00	20,70	20,70	4,14	20,00
00093305	ÁGUA PARA INJEÇÃO INJ CX 200 A MP X 10ML		SAMTEC	UHF 29/02/2020	0,00	30049099	020	5102	CX	2	34,02000	0,00	68,04	44,22	8,85	20,00
00093305	ÁGUA PARA INJEÇÃO INJ CX 200 A MP X 10ML		SAMTEC	UHG 29/02/2020	0,00	30049099	020	5102	CX	2	34,02000	0,00	68,04	44,23	8,84	20,00
00093734	ALGODÃO HIDROFILO 500G		NATHY	11/17 30/11/2022	0,00	52030000	000	5102	UN	3	11,34000	0,00	34,02	34,02	6,81	20,00
00095611	RIODEINE TÓPICO FR 1000ML		RIOQUÍMICA	1802012 10/04/2020	0,00	30039099	020	5102	FR	4	21,00000	0,00	84,00	54,60	10,92	20,00
00095612	RIODEINE DEGERMANTE FR 1000ML		RIOQUÍMICA	1802781 11/05/2020	0,00	30039099	020	5102	FR	4	33,68000	0,00	134,72	87,57	17,51	20,00
00109959	AGULHA DESC 25X7 CX 100 UNID		DESCARPACK	SAGAAA011A 31/08/2022	0,00	90183219	060	5403	CX	5	8,50000	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00
00109960	AGULHA DESC 25X8 CX 100 UNID		DESCARPACK	SAGAAA023E 31/12/2022	0,00	90183219	060	5403	CX	10	8,50000	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00
00107420	AGULHA DESC 40X12 CX 100 UNID		DESCARPACK	SAGAAA025G 31/03/2023	0,00	90183219	060	5403	CX	6	8,50000	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00
00105609	LUBA LATEX P/ PROCEDIMENTO M C X 100 UNID		MEDIN	1712103 31/12/2022	0,00	40151900	060	5403	CX	20	20,76000	0,00	415,20	0,00	0,00	0,00
00105905	SORO FISIOLÓGICO SIST FECHADO 0,9% FR 500ML IV		SANOBIOF	18040441 30/04/2020	0,00	30049099	020	5102	FR	60	3,40000	0,00	204,00	132,60	26,52	20,00
00095973	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA PC T 100 UNID		THEOTO	0106 06/11/2022	0,00	44219900	000	5102	PC	2	5,68000	0,00	11,36	11,36	2,27	20,00
00105568	SERINGA DESC 10ML S/AG LUER LQ CK		DESCARPACK	SSLLAA0046 28/02/2023	0,00	90183119	060	5403	UN	400	0,32000	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00

Riter Soares Diniz
2023

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trojano de Moraes 13 de 07 de 2018

Dra. Susana André da Costa
Farmacêutica
CRF: 20185
Assinatura Larga Matrícula

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

1438

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: DISK MED P D MEDICAMENTOS LTDA

Agência: 5289

Conta corrente: 00392-2

Valor: R\$ 6.403,84

Transferência efetuada em 13/07/2018 às 09:36:26h via bankline, CTRL 82199405.

Autenticação:

3FDD275F1567020B847274F985A2B60796A7A522

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Diniz
Rafael Soares Diniz
Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

1446

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000014 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 11/07/2018 16:05:55 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ORSAP ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

CPF/CNPJ 32.249.344/0002-06 Inscrição Municipal 3082 Fone/Fax (22) 2566-2611 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22) 2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

6511-1/02 | 25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIMENTO MENSALIDADE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.050,75	0,00	0,00	1.050,75	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
31,52	0,00	0,00	1.050,75	1.050,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 31,52

Ribeiro Soares Diniz
11/07/2018

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 13/07/18

Subscrito (a)

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P

Luiz F. Louza

Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal de nº 2018000000014, no valor de R\$ 1.050,75, refere-se ao Convênio firmado entre Funcionário e a empresa prestadora de serviço, retido na folha de pagamento do mês de junho de 2018.


Rivel Soares Diniz
20.06.2018



Itaú Empresas

30
horas

1466

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: PLANO SAF
CNPJ: 32.249.344/0002-06
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0335 NOVA FRIBURGO RJ
Conta corrente: 00000054975-4
Valor da TED: R\$ 1.050,75
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 13/07/2018 às 09:40:59 via bankline.

Autenticação:

6E6FE5423D15C8ADDF854FEC12E423EA239AF91

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Diniz
de
autenticar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES - CENTRO - TRAJANO DE MORAES

1476

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 2018000000000004 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 12/07/2018 15:09:08 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 01-Tributação no Município de Trajano de Moraes

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Rafael Diniz 10345194764

CPF/CNPJ

27.286.540/0001-30

Inscrição Municipal

05000414

Fone/Fax

() -

Optante pelo Simples

Sim

Endereço

Rua Dr João Guimarães 04 Centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro 28750000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22)2564-1575

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

1822-9/01 | 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de impressão sob encomenda conforme discriminado abaixo:

25 Blocos 100x1 148x210mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 404,50
10 Blocos 100x1 105x148mm Sulfite 90g 4x0 Blocagem - R\$ 182,50
10 Blocos 100x1 148x210mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 226,00
10 Blocos 50x2 148x210mm Sulfite 53g Autocopiativo - R\$ 275,50
500 Papéis Timbrados 210x297mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 230,65

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.319,15	0,00	0,00	1.319,15	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
65,96	0,00	0,00	1.319,15	1.319,15

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 65,96

Rafael Soares Diniz
Dir. Geral
12/07/2018

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM FEITOS

EM 13/09/18

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretaria (a)

Luiz Roberto Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

1486

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: Rafael Diniz
CPF / CNPJ: 00010345194764
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRA - ISPB ESCO S.A
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000447-2
Valor da TED: R\$ 1.319,15
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

TED solicitada em 13/07/2018 às 09:43:46 via bankline.

Autenticação:

CAE51CDF2F97A0F7ABCAA901C488685463C14DD6

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Diniz
Rafael Diniz
Assinatura

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE GAS TRAJANENSE EIRELI - EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento:

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NFe N°

0000000462

Série

001

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

N 0000000462

Série 001

Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3318 0717 3820 7100 0107 5500 1000 0004 6213 5467 5760

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

333180094740128 - 09/07/2018 - 13:35:26

CNPJ

17.382.071/0001-07

DISTRIBUIDORA DE GAS TRAJANENSE EIRELI - EPP - DISTRIBUIDORA DE

Rua DR FELICIANO SODRE - , 100 - CENTRO

28750-000 - Trajano de Moraes - RJ - Fone/Fax: 22 2564 1143

Natureza de Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual

79843040

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ/CPF

13.512.578/0001-79

Data de Emissão

09/07/2018

Endereço

Rua NEY FORTUNA, 030 -

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

28750-000

Data Saída/Entrada

09/07/2018

Município

Trajano de Moraes

Fone

UF

RJ

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada

13:34:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0000462-01	09/07/2018	1.220,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos			
0,00		0,00		0,00		0,00		326,59		1.220,00			
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.220,00	

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	DISTRIBUIDORA DE GAS TRAJANENSE EIRELI - EPP	Frete por Conta	9-Sem Transporte	Código ANTT		Placa Veículo		UF	RJ	CNPJ/CPF	17.382.071/0001-07
Endereço	Rua FELICIANO SODRE 100	Município	Trajano de Moraes	UF	RJ	Inscrição Estadual	79843040				
Quantidade		Especie		Marca		Nutrição		Peso Bruto		Peso Líquido	

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS	Vir. IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
14	GLP P45	73110000	060	5656	UN	4,0000	305,0000	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		326,59

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
Trib Aprox. R\$ 82,59 Fed - R\$ 244,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte IBPT/ECOMERCI F3W1D7	

Rita Soares Diniz
p. int.
ad. 2018

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com o respectivo especificação, no dia 13 de 07 de 2018

Trajano de Moraes 13 de 07 de 2018

Elaine Leão
Assinatura Cargo Matrícula
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz F. Louza
Assinatura Cargo Matrícula
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

150 b

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DISTRIBUIDORA DE GAS TRAJANENS
CPF / CNPJ: 17382071000107
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRA - ISPB ESCO S.A
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000487-1
Valor da TED: R\$ 1.220,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

TED solicitada em 13/07/2018 às 14:18:16 via bankline.

Autenticação:

12C15FFD2B4F2D907891E0F33A850155458BED8B

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Ruber Moraes Diniz
[Carimbo]

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/07/2018 14:43:37	07/2018	Trajano de Moraes - RJ
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Santa Maria Madalena	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

Nome Fantasia

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

Email

rothcontabilidade@gmail.com

CPF/CNPJ

20.953.133/0001-90

Inscrição Municipal

156282240

Inscrição Estadual

87119297

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2566-2684

Endereço

ESTRADA DE TERRAS FRIAS, S/N, 1º DISTRITO - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

R Ney Fortuna, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -**SERVIÇO PRESTADO****0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8610101****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Dr. Marílio - Plantão médico de 24h nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2018

Dr. Marílio - Plantão médico de 12h noturno no dia 14 de junho de 2018

OBS: EM COMUM ACORDO COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA O ISS SERÁ RETIDO NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ NO VALOR DE R\$ 405,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
405,00		0,00	7.695,00	8.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 09/07/2018 14:43:38

Para validação desta NFSe acesse: <https://santamariamadalenarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 17/04/18

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 2018000000013, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica, no mês de junho de 2018.

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)

Plantão/24hs dias: 01, 08, 15, 22 e 29/06

Valor Bruto: R\$ 7.200,00

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)

Plantão/12hs noturno: 14/06.

Valor Bruto: R\$ 900,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 8.100,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 7.695,00

Handwritten signature and stamp:
Riter Soares Lima
14/06/2018

153
6**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: MARILIO GUIMARAES BRAGA
CPF: 101.570.397-65
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2585 STA.MARIA MADALENA
Conta corrente: 00000011913-0
Valor da TED: R\$ 7.695,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 17/07/2018 às 11:41:37 via bankline.

Autenticação:

75B0AE4AD3349F3386F11543D0BBD9C956CA8632

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Diniz
Gerente

SEFIP8.40 TAB.37,0 DATA: 05/07/2018 HORA: 16:17:37

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
RUA NEY FORTUNA 30
CENTRO
TRAJANO DE MORAIS
(0022) 25611512

28750-000

RJ

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 06/2018

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 9.262,05

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 9.262,05

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700000928

620502702306

513512578005

017920180692

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.37,0 DATA: 05/07/2018 HORA: 16:17:37

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
RUA NEY FORTUNA 30
CENTRO
TRAJANO DE MORAIS
(0022) 25611512

28750-000

RJ

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 06/2018

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 9.262,05

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 9.262,05

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700000928

620502702306

513512578005

017920180692

Handwritten signature and stamp:
Ribeiro Soares Dória
15/07/2018
Autenticado



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia no valor de R\$ 9.262,05, refere-se ao INSS, retido na folha de pagamento do mês de junho de 2018, sendo que a diferença da guia para a folha de pagamento, se dá de acordo com a GFIP em anexo.


Ritor Soares Diniz
Diretor Geral
Associação Hospitalar São Francisco de Paula



Itaú Empresas

30
horas

1576

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0270 GPS

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858700000928 620502702306 513512578005 017920180692
Valor do documento: R\$ 9.262,05

Operação efetuada em 17/07/2018 às 11:43:15h via bankline, CTRL 300123398.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

EF11FF0506FCD6C2511EDF8633E5BB3EF4CAC32F

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Diniz
Gerente

 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM. 1 SANTA LUZIA Cep:28470-000 SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ Fone: 2238549004	DAFEE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3318 0704 2169 5700 0120 5500 1000 4053 5110 0424 8389
	N. 000405351 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD/ VENDA MERCAD OP PROPRIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180103746576 26/07/2018 15:58:24-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.216.957/0001-20
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANC PAULA		CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79	DATA DE EMISSÃO 26/07/2018
ENDEREÇO RUA DR JOAO GUIMARAES SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28750-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/07/2018
MUNICIPIO Trajano de Moraes	FONE/FAX 2225641102	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460
HORA ENTRADA/SAÍDA 15:55:00			

FATURA 1 405351 26/07/2018 1.112,80									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 798,92	VALOR DO ICMS 159,78	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.112,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.112,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL DO CLIENTE	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE
ENDEREÇO	MUNICIPIO
CÓDIGO ANT LTK5447	PLACA DO VEÍCULO LTK5447
UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

QUANTIDADE 6	ESPECIE CALXA	MARCA	PEDIDO 153147	PESO BRUTO 60	PESO LIQUIDO 60
-----------------	------------------	-------	------------------	------------------	--------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P344	FABRICANTE	LOTE/VALID	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNIT	DESC %	VTOTAL	BC ICMS	VICMS	A. ICMS
00093867	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 09 FIOS PCT 500 UNID K		AMERICA MED	067 30/06/2023	0,00	30059090	020	5102	PC	25	16,04000	0,00	401,00	260,65	52,13	20,00
00109136	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR L ATERAL FLEXIVEL EM Y		LAMEDID	3732170303 31/03/2022	0,00	90189010	000	5102	UN	200	1,08000	0,00	216,00	216,00	43,20	20,00
00106470	SORO FISIOLÓGICO SIST FECHADO 0,9% BOLSA 100ML IV		SANOBIOL	18040464 30/04/2020	0,00	30049099	020	5102	UN	50	2,80000	0,00	140,00	91,00	18,20	20,00
00093278	SORO RINGER COM LACTADO SIST F ECHADO FR 500ML IV		SANOBIOL	18040461 30/04/2020	0,00	30049099	020	5102	FR	60	3,43000	0,00	205,80	133,77	26,75	20,00
00107529	CORTISONAL 100MG INJ FR-AMP S/ DIL IV/IM		UQ HOSP	1638385 31/10/2018	0,00	30043290	020	5102	FR	38	3,00000	0,00	114,00	74,10	14,82	20,00
00107529	CORTISONAL 100MG INJ FR-AMP S/ DIL IV/IM		UQ HOSP	1728147 30/09/2019	0,00	30043290	020	5102	FR	12	3,00000	0,00	36,00	23,40	4,68	20,00

CALCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 200928	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333180103746576 CONF. TERMO DE ACORDO SEFAZ-RJ. DECRETO 36450/2004. PROCESSO E-11/30.144/11 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 129,68 (11,65%). Fonte: IBPT. 093007 - HOSPITAL SAO FRANCISCO PAULA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 0312-3 / CONTA 9516-8 CONFIRA SEMPRE SUA MERCADORIA. DEVOLUÇÕES SOMENTE ATÉ 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 26 de 07 de 18

Dra. Susana André da Costa

Farmacêutica
CRF: 20765 Cargo Matrícula

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

159
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: DISK MED P D MEDICAMENTOS LTDA

Agência: 5289

Conta corrente: 00392-2

Valor: R\$ 1.112,80

Transferência efetuada em 26/07/2018 às 16:55:56h via bankline, CTRL 636338405.

Autenticação:

8175F352DE9987FE5DDAD5FC07B2D29B3F311DF1

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Handwritten signature]
Rafael Soares Brito
Gerente



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 30/07/2018 10:16:15

160
6

Versão do Aplicativo: 2.0.6 - 24/11/2017

01 - Razão social/Nome ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02 - CNPJ/CEI 13.512.578/0001-79	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA NEY FORTUNA 30		04 - Contato/DDI/telefone 22-25611512		05 - CEP 28.750-000	
06 - Bairro/distrito CENTRO	07 - Município TRAJANO DE MORAIS	08 - UF RJ	09 - FPAS 639	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 2
11- Identificador 21183659635125781			12- Total a Recolher 45,26		
13- Data de Validade = 31/07/2018					

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858300000009 452602392010 807312118366 596351257817

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 30/07/2018 10:16:15

Versão do Aplicativo: 2.0.6 - 24/11/2017

01 - Razão social/Nome ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02 - CNPJ/CEI 13.512.578/0001-79	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA NEY FORTUNA 30		04 - Contato/DDI/telefone 22-25611512		05 - CEP 28.750-000	
06 - Bairro/Distrito CENTRO	07 - Município TRAJANO DE MORAIS	08 - UF RJ	09 - FPAS 639	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 2
11- Identificador 21183659635125781			12- Total a Recolher 45,26		
13- Data de Validade = 31/07/2018					

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858300000009 452602392010 807312118366 596351257817

Autenticação mecânica

Handwritten signature and stamp: "Rafael Soares Brito" with a date stamp "30/07/2018".

Via Banco



Itaú Empresas

30
horas

161
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858300000009 452602392010 807312118366 596351257817
Código de convênio: 0239
Data de validade: 31/07/2018
Valor recolhido: R\$ 45,26

Operação efetuada em 30/07/2018 às 14:50:14h via bankline, CTRL 579048398.

Autenticação:

2F4D88D5562B1FD2F8B4B80092268BD3201D5D90

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Ruber Soares Diniz
p. 005
aut. 005

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O valor de R\$ 45,26, refere-se a guia de FGTS do mês 06/2018, no que tange a diferença da rescisão do contrato de trabalho dos jovens aprendizes Suelen Aguiar Lopes e Vitor Augusto Louza Pinheiro.


Riter Soares Diniz
19.08.2018

RECEBEMOS DE DROGARIA CENTRAL DE TRAJANO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO 11/07/2018 - DEST / REM ASSOCIACAO HOSPITALAR S. F. DE PAULA - VALOR TOTAL: R\$ 1.644,81
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000387
SÉRIE 001

1636

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGARIA CENTRAL DE TRAJANO

RUA: AVENIDA CORONEL ALFREDO, 015 - CENTRO -
CEP: 28750-000 - TRAJANO DE MORAIS - RJ
TEL: (22)2564-1561

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000000387 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3318 0705 9021 1200 0151 5500 1000 0003 8714 1720 8053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180096173476 11/07/2018 16:25:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77610839

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.902.112/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO HOSPITALAR S. F. DE PAULA

CNPJ / CPF

13.512.578/0001-79

DATA DA EMISSÃO

11/07/2018

ENDEREÇO

RUA NEY FORTUNA, 030

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

28750-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TRAJANO DE MORAIS

RJ

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	521,82	1.629,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	14,96	1.644,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9 - SEM FRETE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000509	BACTRIN SUSP. PEDIAT 100 ML	30049072	0500	5405	UN	1,0000	21,0400	0,00	21,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205343	ANNITA 20MG SUSP 45ML	30049079	0500	5405	UN	1,0000	33,3600	0,00	33,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214630	VOXX ALBUMINA SEM SABOR 500G	21069030	0102	5102	UN	2,0000	42,7000	0,00	85,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212952	BROMOPRIDA 10MG C/20 CAPS	30049045	0500	5405	UN	1,0000	23,1600	0,00	23,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213237	CEFALEXINA 500MG C/8 COMP	30042052	0500	5405	UN	5,0000	21,1200	0,00	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213060	SAB. LIQ. TRICOFACIL PERFUME DE BEBE 2L	34012010	0102	5102	UN	1,0000	19,0000	0,00	19,00	0,00	0,00	0,95	0,00	5,00
211146	CARDIBET 6,25 MG C/30	30049069	0500	5405	UN	2,0000	30,5200	0,00	61,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000604	DACTIL OB C/30	30049099	0500	5405	UN	1,0000	20,1400	0,00	20,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001641	FLORATIL 200 MG PEDIAT ENVEL 4X1 GR	30049099	0500	5405	UN	1,0000	29,8600	0,00	29,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001663	AEROLIN SPRAY 200DOSES	30049039	0500	5405	UN	1,0000	40,1600	0,00	40,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001624	ALCOOL FLOP#39,S 1 LITRO	22072019	0500	5405	UN	2,0000	7,5000	0,00	15,00	0,00	0,00	1,20	0,00	8,00
209574	LEVOFLOXACINO 500 MG CPR C/10	30049079	0500	5405	UN	2,0000	60,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209074	CLORID. CIPROFLOXACINO 500MG C/14	30049069	0500	5405	UN	2,0000	26,0000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017457	DESSANI 100 ML (L)	33049990	0500	5405	UN	1,0000	53,9000	0,00	53,90	0,00	0,00	11,86	0,00	22,00
210304	CEFALEXINA 500 MG CPR REVEST. C/ 8	30042052	0500	5405	UN	1,0000	18,1500	0,00	18,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001865	DAFLON 500 MG CPR REVEST C/30	30049079	0500	5405	UN	1,0000	90,9000	0,00	90,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207990	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/30	30049069	0500	5405	UN	1,0000	7,5000	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211288	AMYTRIL 25 MG C/30 COMP	30049039	0500	5405	UN	1,0000	31,8000	0,00	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210232	CAPTROPIL 25MG C/30	30049069	0500	5405	UN	1,0000	8,5000	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207035	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG C/30	30049039	0500	5405	UN	1,0000	10,9900	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209845	CILOSTAZOL 50MG 30 COMP	30049069	0500	5405	UN	1,0000	31,4200	0,00	31,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007143	NEUTROFER FOLICO CPR C/30	30049099	0500	5405	UN	1,0000	34,5600	0,00	34,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214538	OLEO MINERAL 100ML	33049990	0500	5405	UN	4,0000	15,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212909	SULFADIAZINA DE PRATA 50G	30049072	8500	5405	UN	1,0000	30,0400	0,00	30,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209800	CLORID. TRAMADOL 50 MG CPR C/10 (GNRO) A2	30049039	0500	5405	UN	4,0000	30,4500	0,00	121,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA PAGAMENTO : A PRAZO

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

RESERVADO AO FISCO

Declaro que recebi o material constante deste Moto Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia 07 de 18

Trigino de Moraes

31/08/2018
Trigino de Moraes

Dra. Susana Andre da Costa
Farmacêutica
CRF 20765

07/08/2018
Susana Louza
Farmacêutica
CRF 20765

Assinatura Cargo Matrícula
S. H. S. F. P.

1648

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGARIA CENTRAL DE TRAJANO

RUA: AVENIDA CORONEL ALFREDO, 015 - CENTRO -
CEP: 28750-000 - TRAJANO DE MORAIS - RJ
TEL: (22)2564-1561

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000000387 FL. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3318 0705 9021 1200 0151 5500 1000 0003 8714 1720 8053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77610839

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180096173476 11/07/2018 16:25:25

CNPJ

05.902.112/0001-51

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
005938	BISOLVON EXPECT ADULTO 120 ML MENTA	30049039	0500	5405	UN	1,0000	23,6700	0,00	23,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209130	LEVOFLOXACINO 500 MG CPR C/10	30049079	0500	5405	UN	1,0000	111,8300	0,00	111,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213370	ACEBROFILINA 50MG/ML ADULTO 120ML	30049039	0500	5405	UN	1,0000	28,5900	0,00	28,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210118	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 120ML	30049039	0500	5405	UN	1,0000	18,6600	0,00	18,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206382	CLAVULIN 250MG SUSP 100ML	30041012	0500	5405	UN	1,0000	99,0000	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208314	BENEUN 300MG C/30	30045090	0500	5405	UN	1,0000	24,7600	0,00	24,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210482	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	30049045	0500	5405	UN	1,0000	14,8200	0,00	14,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206972	BROMOPRIDA 10MG C/20	30049045	0500	5405	UN	1,0000	23,5100	0,00	23,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207570	ON-CALL PLUS TIRAS C/50	38220090	0102	5102	UN	1,0000	69,0000	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016097	ARTRINID 50 MG CAPS C/24	30049029	0500	5102	UN	1,0000	41,7400	0,00	41,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210914	SIMETICONA 40 MG C/20 COMP	30049099	0500	5405	UN	1,0000	14,1600	0,00	14,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210911	SAB LIQ TRICOFACIL LAVANDA FRANCESA 2L	34012010	0102	5102	UN	1,0000	19,0000	0,00	19,00	0,00	0,00	0,95	0,00	5,00
208679	DOMPERIDONA 10MG 30 COMP	30049069	0500	5405	UN	1,0000	15,9900	0,00	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

Valor Aprox. dos Tributos:

Federal: R\$ 237,70 e Estadual: R\$284,12 - (31,73%)

Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3

[Handwritten signature]
Rafael Soares Brito

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____ de ____ de ____

Trajano de Moraes 36 07 de 18

Dra. Susana André da Costa
Farmacêutica
CPF 26865

Assinatura Cargo Matrícula

Luiz Fabiano Louza

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

165
8**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DROGARIA CENTRAL DE TRAJANO
CNPJ: 05.902.112/0001-51
Instituição financeira/pagamento: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 0970 CANTAGALO
Conta corrente: 00000623009-0
Valor da TED: R\$ 1.644,81
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 31/07/2018 às 14:54:37 via bankline.

Autenticação:

5204910C47692F9BE5807AD8C99D7C91D4314FE9

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Diniz
p. 100
autenticado

1666

Recebemos de GIALTO COM. AUTO PECAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 24/07/2018 Dest/Rem: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P. Valor Total: 57,11		NF-e Nº 000.030.615 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GIALTO COM. AUTO PECAS LTDA ROD. PRESIDENTE JOAO GOULART, 2303, RJ116KM102 - BEM TE VI - BOM JARDIM - RJ - CEP: 28660-000 Fone: (22)2566-2635	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.030.615 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3318 0702 8952 9700 0126 5500 1000 0306 1510 0030 6159 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180102358454 24/07/2018 13:34:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 75775466	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.895.297/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P		CNPJ / CPF 13.512.578/0001-79	DATA DA EMISSÃO 24/07/2018
ENDEREÇO RUA NEY FORTUNA, 030		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO TRAJANO DE MORAES	UF RJ	TELEFONE / FAX 99256-6700	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 57,11
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 57,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
007248	CORREIA (6PK0910) ALT DUCATO 99/02 (GOODYEAR) FCE: C7C7C798-EFD3-4AD4-A036-D6621A262884	40103100	560	5405	UN	1,00	57,1100	0,00	57,11	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Ribeiro Soares Diniz
por meio
autenticado

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR TOTAL DO ISSQN 0
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA C/ ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME PROTOCOLO N 49/08. PROCON-RJ ? TEL 151 ? RUA DA AJUDA, 5 ? CENTRO ? RIO DE JANEIRO ? CEP 20040-000. CODECON ALERJ ? TEL 0800 282 7060 ? RUA DA ALFANDEGA, 8 ? TERREO ? CENTRO ? RIO DE JANEIRO. VENDEDOR: (5) ARTHUR DOC.: PV75503 DE 24/07/2018 VALIDO PARA O CUPOM MANIA Cliente:(1938) ()	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 31 de 07 de 18

Elaine Leão Pinheiro
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Assinatura Cargo Matrícula

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

167
6

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: **GISALTO AUTO PECAS**
CNPJ: **02.895.297/0001-26**
Instituição financeira/pagamento: **237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948**
Agência: **6757 BOM JARDIM**
Conta corrente: **00000002796-0**
Valor da TED: **R\$ 57,11**
Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**

Operação efetuada em 31/07/2018 às 14:56:34 via bankline.

Autenticação:

49ED9EA5096337CE8D652BEB3F5333BC4A578441

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Ruler Sodres Diniz



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750-000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115

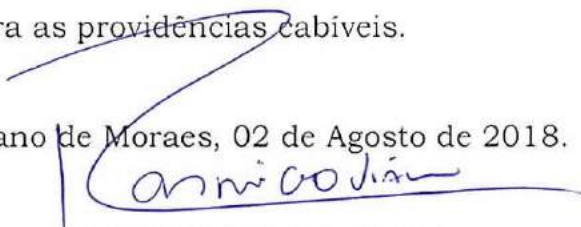


DESPACHO

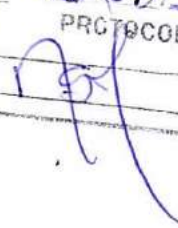
Referência: Processo Municipal nº 03372/2018

Certifico estar ciente do referido processo que apresenta a prestação de contas da parcela nº 07/2018 da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, compreendida no período 06/07/18 a 31/07/2018. Encaminho a Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis.

Trajano de Moraes, 02 de Agosto de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA	DATA	HORA	
ENTRADA	06/08/18	SAÍDA	
LIVRO: 01	PROTÓCOLO	Nº: 3372/18	
Ass.: 			

CAPA